



Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG

Vigência 2022/2025

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA
Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000
Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21



RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Aparecida Maria Fernandes Santos

Secretária Municipal de Saúde

Maria Auxiliadora de Paula

Coordenadora da Atenção Básica

Angélica de Oliveira Fernandes

Referência Técnica Municipal de Políticas de Promoção à Saúde

Amanda Faria Rodrigues

Chefe de Departamento de Sistema de Informação

Angélica Conceição dos Santos

Referência Técnica Municipal em Epidemiologia

Flávia Aparecida Soares

Diretora do Centro de Saúde São Judas Tadeu

Leiliane Aparecida Alves Heleno

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Mariana Tiago Santiago

Consultor Municipal na Área da Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000

Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	03
2 INTRODUÇÃO	04
3 IDENTIFICAÇÃO	06
4 CARACTERÍSTICAS GERAIS	07
4.1 Cracterísticas Físicas	07
4.2 Características Sociodemográficas	07
4.3 Educação	10
4.4 Serviços de Água e Saneamento	10
5 SITUAÇÃO DE SAÚDE	11
5.1 Dados de Natalidade	11
5.2 Dados de Morbidade e Mortalidade	12
5.3 Vigilância em Saúde	13
5.3.1 Notificações e Agravos	14
5.3.2 Vacina	14
5.3.3 Zoonoses	14
5.4 Saúde Bucal	16
6 REDE DE ATENÇÃO Á SAÚDE	16
6.1 Rede de Atenção Básica a Saúde	16
6.1.1 PSF Brígida Maria Arruda Silva	17
6.1.2 PSF Dona Maria Angélica de Jesus	18
6.1.3 PSF Geraldo Ferreira Lima	19
6.1.4 PSF José Lourenço da Silva	19
6.1.5 PSF José Augusto Guimarães	19
6.2 Rede de Atenção Secundária	20
6.2.1 Unidade de Saúde São Judas Tadeu	20
6.2.2 Secretaria Municipal de Saúde	22
6.2.3 TFD	22
6.2.4 Consórcios de Saúde	23
6.2.5 Exames Laboratoriais	26
6.2.6 Centro de Especialidade odontológica	27
6.2.7 Centro de Especialidade em Reabilitação	27
6.2.8 Programação Pactuada Integrada	27
6.3 Vigilância em Saúde	28
6.3.1 Vigilância Epidemiológica	28
6.3.2 Vigilância Sanitária	28
6.4 Rede de Atenção Farmacêutica	28
6.5 Covid-19	30
6.6 Gestão do SUS e Participação Social	31
7 RECURSOS FINANCEIROS DO SUS	32
8 PROGRAMAS DE PREVENÇÃO À SAÚDE	34
9 PROPOSTAS	42
10 CONCLUSÃO	72
11 REFERÊNCIAS	72

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000

Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21



1 APRESENTAÇÃO

O município de Igaratinga vem apresentar o Plano Municipal de Saúde (PMS), instrumento central de planejamento para a definição e implementação das políticas e dos compromissos assumidos no âmbito da saúde. Sua construção parte da compreensão dos principais problemas e desafios da gestão municipal.

O Plano Municipal de Saúde é instrumento de gestão pública municipal utilizado para diagnóstico, elaboração de propostas, ações futuras e acompanhamento das ações já implantadas no âmbito da saúde pública municipal. É por meio desse instrumento de gestão que podemos avaliar de maneira real as necessidades da população e propor as intervenções necessárias para melhorar a saúde no município.

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000

Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





2 INTRODUÇÃO

A fim de organizar o sistema de saúde do Brasil, um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde do mundo, em 19/09/1990 foi criada Lei nº 8.080 que expressa as diretrizes que regulam as ações dos serviços de saúde, sejam isoladas ou em conjunto, em todo território nacional, sendo o PMS, uma ferramenta que assegura a participação democrática nas decisões políticas de saúde.

O Plano Municipal de Saúde deve ser elaborado em consonância com os dispositivos legais do SUS e articulado junto aos espaços de gestão participativa, em especial, do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e das Conferências de Saúde. É importante destacar a construção do Plano Municipal de Saúde como um processo participativo que possibilita o envolvimento dos atores que vivenciam o cotidiano do SUS no município, num processo de discussão e avaliação dos problemas de saúde e da melhor maneira de enfrentá-los.

Assim como a Lei nº 8.080, outros dispositivos legais como, o Decreto nº 7.508/2011 e a Portaria de Consolidação nº 1 de 28 de setembro de 2017, configuram-se como instrumentos norteadores das ações de saúde.

A Portaria Consolidação nº 1 de 28 de setembro de 2017 (PRT MS/GM 2135/2013) estabelece diretrizes para processo de planejamento do SUS a partir das necessidades de saúde da população, de forma integrada, orientando o processo de planejamento regional e subsidiando a formulação dos planos municipal, estadual e nacional de saúde a partir de diretrizes e prioridades apontadas pelos respectivos conselhos de saúde.

A participação dos usuários se dá por meio do CMS, o qual se reúne mensalmente para analisar as propostas e ou ações de saúde que serão apresentadas em plenário para aprovação ou não, e que faz desse plano um instrumento dinâmico, que permite a revisão periódica de acordo com as necessidades da população.

Em virtude da pandemia do SARS-CoV-2 (COVID-19), a secretaria de saúde optou por seguir a recomendação do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES-MG) sobre a realização da Conferência Municipal de Saúde (CMS) para elaboração do PMS 2022-2025 (Resolução CES-MG Nº 073 de 08 de Fevereiro de 2021) assim como as orientações do COSEMS (NOTA TÉCNICA 01/2021 COSEMS de 29 de Janeiro 2021) e adiar a CMS para o segundo semestre de 2021 de forma presencial, caso os dados epidemiológicos permitam.

O CMS de Igaratinga juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde analisaram as propostas do PMS de 2017- 2021 que ainda não foram executadas para elaboração dos instrumentos de Gestão e formularam novas propostas que foram encaminhadas em relatório para apreciação e a partir desse relatório o CMS iniciou a ordenação das proposições, considerando os seis eixos de programação que norteiam o PMS. Os eixos e propostas foram





Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21



tratados em consonância com as diretrizes, metas e orçamento preconizados pelo Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Os recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde destinados à cobertura de ações e serviços de saúde no município estão condicionados à existência de Fundo de Saúde e à apresentação do PMS aprovado pelo respectivo CMS, planejamento e execução, desse plano indispensável no âmbito da saúde.

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000

Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21



3 IDENTIFICAÇÃO

Município: Igaratinga

Estado: Minas Gerais

Prefeito: Fábio Alves Costa Fonseca

Vice-Prefeito: Wanderson José dos Santos

Secretário Municipal de Saúde: Aparecida Maria Fernandes Santos

Gerência Regional de Saúde: Divinópolis

População do município: 11.146 (IBGE 2021)

Entidade executora: Secretaria Municipal de Saúde de Igaratinga

Endereço: Rua Pará de Minas, Nº 179 - Centro de Igaratinga/MG. CEP: 35.695-000

Email: saude@igaratinga.mg.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000

Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





4 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

O povoado que deu origem ao Município surgiu próximo à fazenda Inhozé, no caminho percorrido pelos bandeirantes, na região de Pitangui, às margens do Rio São João. Foi formado em volta da capela filiada à Freguesia de Pitangui, recebendo o nome de São João Acima e posteriormente, em 1754, Santo Antônio de São João Acima.

O distrito foi criado em 1846, pertencendo à Freguesia de Pitangui, e, em 1883, foi incorporado à Freguesia de Pará de Minas. Adotou a denominação de **Igaratinga** em 1923, que, em tupi-guarani, significa “*Canoa Branca*”. Igaratinga foi elevada à categoria de município em 30/12/1962.

Os primeiros habitantes da região foram os bandeirantes que se dirigiam a Pitangui, em suas fixações às margens direita e esquerda do Rio São João.

Na década de 40, foi construída no Rio São João, uma usina hidrelétrica denominada Usina dos Britos. Por volta de 1950, essa usina passou a fornecer energia para o Distrito de Santo Antônio do Rio São João Acima, com horário restrito de fornecimento. Tal usina foi comprada pela Companhia de Tecidos Santanense de Itaúna.

A cidade de Igaratinga encontrava-se localizada dentro da área da propriedade dos Mateus, fazenda esta que foi abandonada pelos proprietários, segundo moradores antigos.

O advogado, Dr. Aristides Milton, de Pará de Minas, ao saber desta propriedade procurou pelos herdeiros da fazenda que residiam em vários locais do estado, e decidiram fazer a divisão da mesma, sendo remunerado com metade das terras onde estava localizado o Arraial de Santo Antônio da Pedra, primeiro nome dado a cidade. Por decisão dos herdeiros, foi doada uma área de vinte alqueires para a Capela de Santo Antônio da Pedra, marcando os limites da atual Cidade.

As primeiras famílias que chegaram ao local foram a família Ferreira Guimarães, a família Mendes e a família Ferreira da Silva, que era descendente de escravos.

Em 1962, após a formação do município de Igaratinga, foi construída a primeira estrada de Belo Horizonte ao Triângulo Mineiro; também foi instalado o primeiro telefone público no sobrado do “Nê” uma das primeiras casas da cidade.

Igaratinga é um município do interior do estado de Minas Gerais, com cerca de 11.146 habitantes, segundo projeção do IBGE 2021.



Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21



Possui área territorial de aproximadamente 218,343 km², está localizado na região Centro Oeste de Minas Gerais e a cerca de 104 km de distância da capital mineira, via BR 262.

É servida pelas rodovias MG 050, confrontando Igaratinga e Carmo do Cajuru - MG 430, ligando à BR 262 de Antunes à MG 050, no trevo Carrão.

Localizado na região Centro Oeste de Minas Gerais e a cerca de 104 km de distância da capital mineira. Pertence à Macrorregião Oeste e a Microrregião de Pará de Minas.

Igaratinga é um município que possui bons indicadores socioeconômicos, tendo ganhado destaque principalmente pela produção de tijolos, atribuída à Capital Mineira do Tijolo.

4.1 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

O município possui clima agradável com temperatura média variando de 23°C a 29°C, os biomas predominantes são: cerrado e mata atlântica. O município apresenta topografia plana em 10%, ondulada em 60%, montanhosa em 30% de seu território, e altitude de 809m.

Igaratinga está a 87 km da capital mineira via BR262, é servida pela MG 050 e MG 430 e faz limites com os municípios de Pará de Minas, Itaúna, Carmo do Cajuru, São Gonçalo do Pará e Conceição do Pará.

4.2 ASPECTOS SOCIODEMOGRÁFICOS

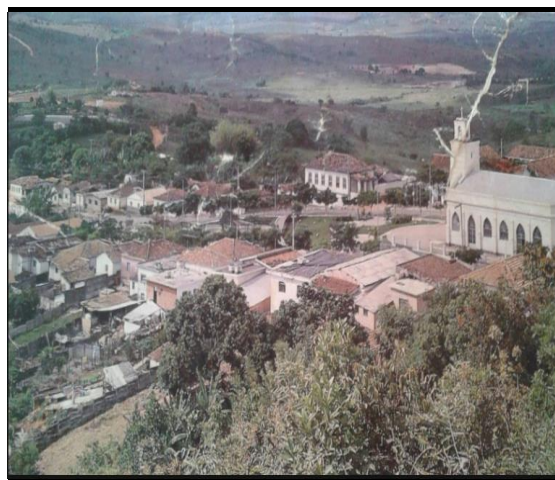
Igaratinga é um município do interior do estado de Minas Gerais que possui bons indicadores socioeconômicos, tendo ganhado destaque econômico, principalmente pela produção de tijolos, recebendo o título de à Capital Mineira do Tijolo.

FIGURA 1: LOCALIZAÇÃO DE IGARATINGA



Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Igaratinga#/>

FIGURA 2: MUNICÍPIO DE IGARATINGA



Fonte: Prefeitura Municipal de Igaratinga (MG); IBGE

Igaratinga possui uma área territorial de 218,343 km² e está localizada na região Centro Oeste de Minas Gerais. Sua população estimada é de 11.005 habitantes, segundo projeção do IBGE para 2020. De acordo com o recenseamento de 2010, a densidade demográfica era de 42,43 hab./km².



Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21



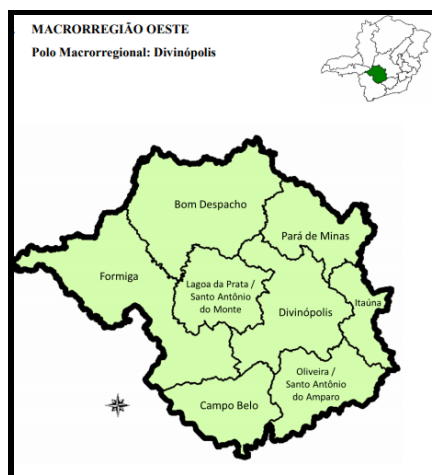
Fonte: Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG

O município pertence à Macrorregião de Saúde de Divinópolis e a Microrregião de Saúde de Pará de Minas.

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA
Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000
Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br



FIGURA 3: MACRORREGIÃO OESTE



Fonte: <https://www.saude.mg.gov.br/parceiro/regionalizacao-pdr2>

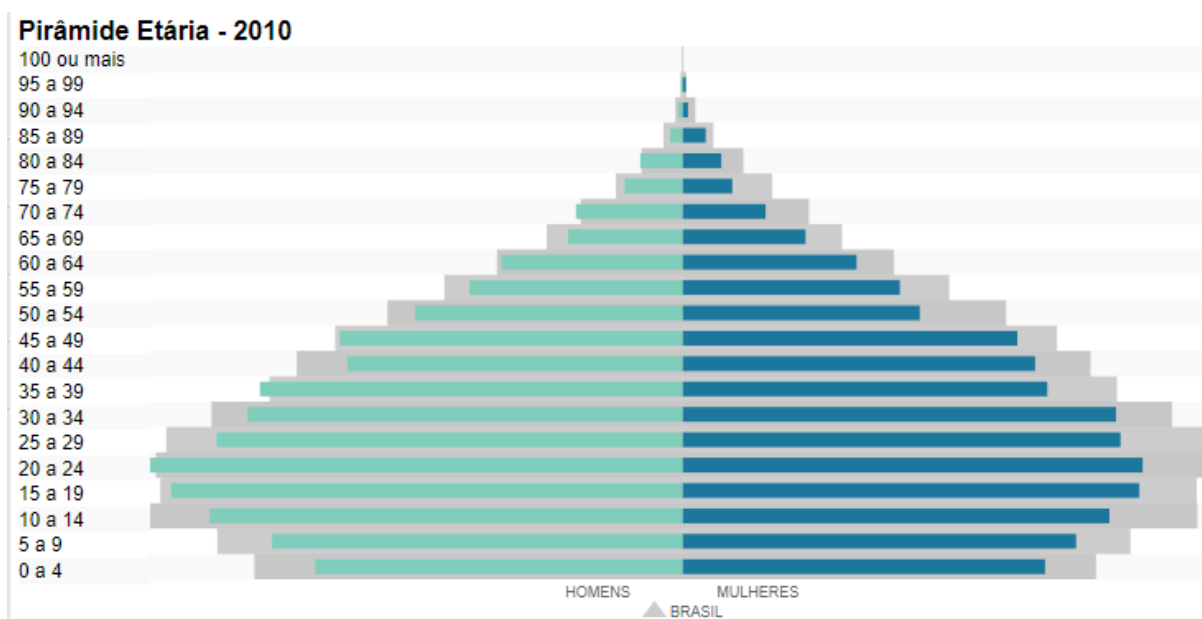
FIGURA 4: MICRORREGIÃO DE PARÁ DE MINAS



Fonte: <https://www.saude.mg.gov.br/parceiro/regionalizacao-pdr2>

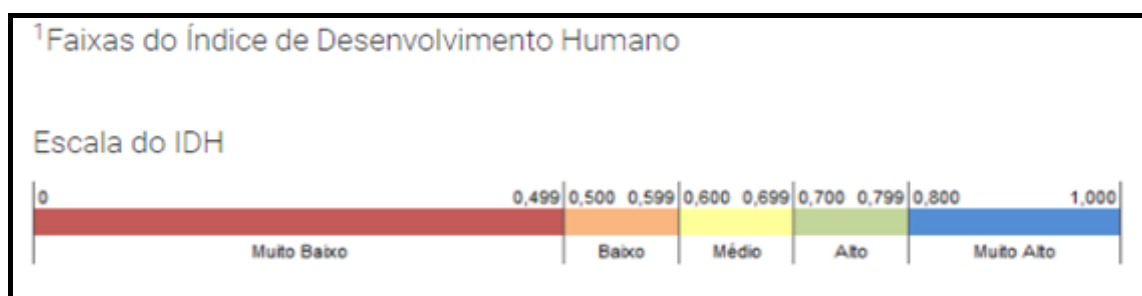
Em relação faixa etária, observa-se um aumento na população de 20-49 anos, o que permite concluir uma migração em busca de emprego, já que se trata de faixa etária de população jovem, economicamente ativa, com perfil adequada as ofertas de emprego do município. Atualmente, aproximadamente 50,5 % da população economicamente ativa é do sexo feminino, dado esse que se mantém quando se compara a população em geral.

FIGURA 5: PIRÂMIDE DE FAIXA ETÁRIA



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/igaratinga/panorama>

FIGURA 6: ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDHM)



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/igaratinga/panorama> (2010)

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) mede o progresso de uma nação a partir de três dimensões: renda, saúde e educação. Os índices variam de zero a um e se classificam em cinco faixas: muito alto, alto, médio, baixo e muito baixo.

Segundo o censo (2010) o IDHM era de 0,651, ou seja, médio, houve um aumento de 17,51% comparado ao IDHM de 2000.

Em 2018, o salário médio mensal era de 1.7 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 30.5%.

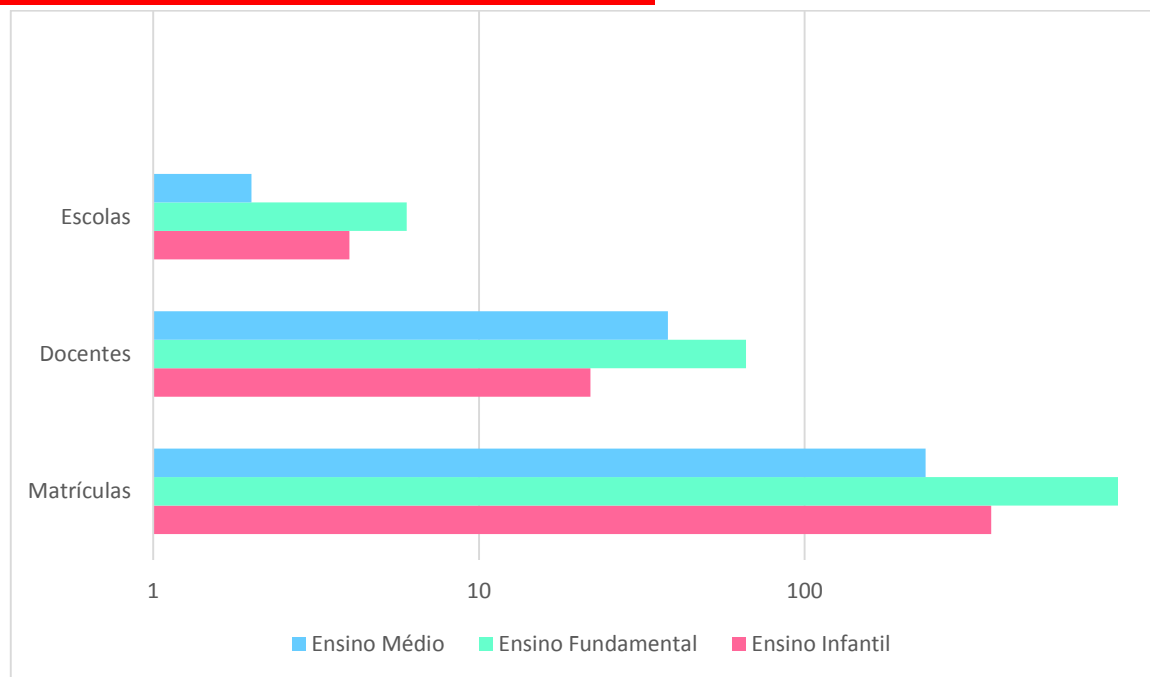
A população economicamente ativa corresponde aos setores de produção de tijolos, agropecuária, comércio de mercadorias principalmente têxtil e serviços.

4.3 EDUCAÇÃO

Atualmente o município de Igaratinga conta com oito escolas públicas de ensino as quais recebem alunos desde a educação infantil até a educação de jovens e adultos.

A tabela abaixo expõe o quantitativo de matrículas escolares no ano de 2020 apresentadas no Censo Escolar. Os dados são públicos e oficializados pelo Ministério da Educação.

FIGURA 7: CENSO ESCOLAR 2021



Fonte: Censo Escolar 2021

ESCOLAS

- Ensino Infantil: 4
- Ensino Fundamental: 6
- Ensino Médio: 2

DOCENTES

- Ensino Infantil: 22
- Ensino Fundamental: 66
- Ensino Médio: 38

MATRÍCULAS

- Ensino Infantil: 374
- Ensino Fundamental: 1.212
- Ensino Médio: 235



Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21



Detalhamento por ano escolar

2020 ▾ Anos iniciais ▾ Todas as escolas ▾ Total ▾

Anos iniciais

	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano	0% 0 reprovações	0% 0 abandonos	100% 151 aprovações
2º ano	0% 0 reprovações	0% 0 abandonos	100% 133 aprovações
3º ano	0% 0 reprovações	0% 0 abandonos	100% 120 aprovações
4º ano	0% 0 reprovações	0% 0 abandonos	100% 151 aprovações
5º ano	0,8% 1 reprovações	0% 0 abandonos	99,2% 123 aprovações

Fonte: Censo Escolar

SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

O abastecimento de água no Município de Igaratinga está a cargo da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), poços artesianos dirigidos pelos respectivos conselhos dos distritos de Antunes e Limas e também poços artesianos das comunidades rurais. O sistema de esgoto no município de Igaratinga apresenta o percentual de 74, 9% de

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA
Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000
Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





domicílios com esgotamento sanitário adequado (IBGE/2010). Segundo dados extraídos do site DataSUS (Tecnologia da Informação a Serviço do SUS), o quantitativo de moradores do município com abastecimento de água, instalações sanitárias e coleta de lixo é 9.214.

TABELA 1: ABASTECIMENTO DE ÁGUA, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E COLETA DE LIXO

<i>Município: Igaratinga</i>	<i>Moradores</i>
<i>Total</i>	<i>9214</i>

Fonte: IBGE- Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010

5 SITUAÇÃO DE SAÚDE

5.1 DADOS DE NATALIDADE

No ano de 2018 e 2019, foram registrados no Sistema de Informações sobre nascidos vivos (SINASC), 254 nascidos vivos de mães residentes de Igaratinga, tendo destaque o índice de mulheres com idade inferior a 19 anos, demonstrando a necessidade de trabalhar mais com ações de educação e saúde direcionadas ao público adolescente.

Tabela 2: NASCIDOS VIVOS DE MÃES RESIDENTES. TABELA POR IDADE DA MÃE.

<i>Município: Igaratinga</i>	<i>10 a 14 anos</i>	<i>15 a 19 anos</i>	<i>20 a 24 anos</i>	<i>25 a 29 anos</i>	<i>30 a 34 anos</i>	<i>35 a 39 anos</i>	<i>40 a 44 anos</i>	<i>Total</i>
<i>Ano: 2018</i>	<i>0</i>	<i>12</i>	<i>43</i>	<i>31</i>	<i>28</i>	<i>6</i>	<i>3</i>	<i>123</i>
<i>Ano: 2019</i>	<i>2</i>	<i>21</i>	<i>32</i>	<i>35</i>	<i>21</i>	<i>17</i>	<i>3</i>	<i>131</i>
<i>Total</i>	<i>2</i>	<i>33</i>	<i>75</i>	<i>66</i>	<i>49</i>	<i>23</i>	<i>6</i>	<i>246</i>

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC

5.2 DADOS DE MORBIDADE E MORTALIDADE

No último ano, 2020, houve queda no número de internações das principais comorbidades que geralmente acometem os moradores de Igaratinga, porém, 2020 foi um ano atípico devido a pandemia de Covid-19, resultando no cancelamento de cirurgias eletivas, e também em uma possível alteração na conduta de muitos pacientes.

Muitas pessoas deixaram de procurar os hospitais, outras viveram dias de estresse e ansiedade, seja pela doença ou até mesmo pelo desemprego.

Levando em conta todo esse cenário, sugere-se que seja feito uma investigação para maior compreensão de tamanha mudança nos dados de morbidade.

FIGURA 8: RELAÇÃO DAS INTERNAÇÕES – 2019/2020

Internações por Ano processamento segundo Capítulo CID-10 Município: 313020 Igaratinga Período: 2019-2020			
Capítulo CID-10	2019	2020	Total
TOTAL	471	445	916
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	17	31
II. Neoplasias (tumores)	56	47	103
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	12	12	24
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	11	13
VI. Doenças do sistema nervoso	7	4	11
VII. Doenças do olho e anexos	13	2	15
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	43	38	81
X. Doenças do aparelho respiratório	34	31	65
XI. Doenças do aparelho digestivo	55	47	102
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	7	12
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	11	10	21
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	25	14	39
XV. Gravidez parto e puerpério	101	111	212
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	14	26
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	6	12
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	6	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	59	59	118
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	8	18

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informação Hospitalar do SUS (SIH/SUS)



Os dados de mortalidade demonstram que a maior causa de mortalidade avaliada no ano de 2019 foram as doenças do aparelho circulatório, seguida por doenças do aparelho respiratório e também causas externas de morbidade e mortalidade.

Os dados de mortalidade durante o ano de 2020 ainda não estão disponíveis em base Federal, os mesmos foram extraídos da base local, podendo sofrer alteração após investigação de óbito.

FIGURA 09: ÓBITOS P/RESIDÊNCIA POR ANO DO ÓBITO SEGUNDO CAPÍTULO CID-10

Óbitos p/Residência por Ano do Óbito segundo Capítulo CID-10
Município: 313020 Igaratinga
Período: 2018-2019

Capítulo CID-10	2018	2019	Total
TOTAL	69	56	125
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	1	5
II. Neoplasias (tumores)	6	8	14
III. Doenças sangue órgãos hemat e trans imunitár	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	6	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	3	6
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	10	27
X. Doenças do aparelho respiratório	13	8	21
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	2	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	2	5
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	3	4
XVIII. Malform cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	1	7
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	10	15

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM
Consulte o site da [Secretaria Estadual de Saúde](http://www.saude.mg.gov.br) para mais informações.

5.3 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O objetivo principal da Vigilância em saúde é fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas



sobre a ocorrência dessas doenças e agravos, bem como dos fatores que os condicionam, numa área geográfica ou população definida.

A percepção crescente da importância da prática da Vigilância Epidemiológica (VE) conduziu a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Panamericana da Saúde (OPAS), a incentivarem a criação de sistemas de vigilância epidemiológica nos países em desenvolvimento, ampliando as ações. A VE propõe a redução da morbimortalidade, nesse enfoque, a vigilância surge conjugada às diversas ações de controle de doenças e de agravos.

A vigilância epidemiológica é responsável pelo monitoramento das principais doenças de notificação compulsória, investiga epidemias que ocorrem em territórios específicos, coordena o esquema de vacinação e também é responsável pelos programas Sistema de Informação de Mortalidade e Sistema de Informação de Nascidos (SIM/SINASC), dentre outros. Atuando diretamente e definindo uma situação epidêmica, gerando assim uma maior oportunidade para que as ações de controle sejam desencadeadas com rapidez e agilidade.

Sendo assim a operacionalização da VE compreende um ciclo completo de funções específicas e complementares, desenvolvidas continuamente, permitindo conhecer o comportamento e as características epidemiológicas das doenças e dos agravos, a qualquer momento.

5.3.1 NOTIFICAÇÕES E AGRAVOS

Observando a tabela abaixo, podemos identificar o quantitativo de notificações realizadas no ano de 2020. Chama atenção o alto índice de notificações de Atendimento Antirrábico Humano.

TABELA 3: NOTIFICAÇÕES REALIZADAS DURANTE O ANO DE 2020.

AGRAVO	QUANTIDADE
<i>Atendimento Antirrábico Humano</i>	58
<i>Acidente de trabalho grave</i>	13
<i>Intoxicação exógena</i>	10
<i>Violência interpessoal/autoprovoada</i>	14
<i>Tuberculose</i>	02
<i>Varicela</i>	05
<i>Sífilis não especificada</i>	08
<i>Sífilis em gestante</i>	01
<i>Acidentes com animais peçonhentos</i>	07
<i>Acidente com exposição a material biológico</i>	03
<i>Caxumba</i>	03



5.3.2 SITUAÇÃO DE VACINA

Hoje o município de Igaratinga, assim como a maioria dos municípios brasileiros, apresenta cobertura vacinal abaixo das metas preconizadas pelo Ministério da Saúde, e necessita de intervenção para melhorar os índices de vacinação.

As vacinas não só protegem as pessoas que as recebem, mas também as pessoas da comunidade que não podem ser vacinadas porque havendo um bom percentual da população vacinada o agente patogénico tem dificuldade em circular, pois se depara com pessoas imunizadas. Assim quanto mais pessoas forem vacinadas, menor a probabilidade de as pessoas ficarem expostas aos agentes patogénicos perigosos. A isso chama-se imunidade de grupo.

5.3.3 ZOONOSES

Um dos grandes desafios da secretaria de saúde do município é a Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonoses. Os números de animais domésticos nas ruas aumentam a cada ano, aumentando o risco de zoonoses.

Nos últimos dois anos, no município de Igaratinga, cerca de 200 cães foram eutanasiados. A maioria deles por Leishmaniose, Cinomose e outros agravos em estágio avançado.

Durante o período de 06/2019 a 07/2020, os exames eram enviados para Funed para detecção da doença, atualmente o diagnóstico clínico é realizado pelo veterinário do município.

Sendo assim, é necessária a atuação da Secretaria de Saúde, juntamente com a secretaria de Meio Ambiente para solucionar amenizar a situação dos animais de rua, o que será realizado por meio da construção do Centro Zoonoses.

5.4 SAÚDE BUCAL

O município de Igaratinga possui hoje cinco consultórios odontológicos, sendo que três deles são instalados em unidades de PSF, um, na Escola Municipal Dona Maria Pinto de Mendonça, outro como ponto de apoio na Várzea da Cachoeira.



São oferecidos serviços de urgência em odontologia, restauração, prevenção e manutenção em saúde bucal. Também são realizadas ações de prevenção a saúde bucal nas escolas. No entanto, as ações nas escolas estão suspensas devido à pandemia de Covid-19.

Para alcançar maior cobertura da população e facilitar o acesso da mesma ao atendimento odontológico, e também a serviços hoje não oferecidos pelas unidades de atendimento odontológico é necessário ampliar a rede de serviços prestados com mais consultórios e com aumento de serviços oferecidos.

6 REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE

O município de Igaratinga não possui gestão dos seus prestadores, de forma que oferta de maneira sustentável os procedimentos da atenção básica, e alguns procedimentos de média complexidade, os demais procedimentos são referenciados de acordo com Programação Pactuada e Integrada (PPI).

Atualmente, o município possui uma unidade de atendimento 24h, cinco unidades de PSFs, uma unidade de apoio à saúde (com odontologia) na Várzea, quatro unidades de saúde bucal, uma Farmácia Básica e uma unidade de Vigilância Epidemiológica e Sanitária.

6.1 ATENÇÃO BÁSICA

“É o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividade”.

Atualmente, o município conta com cinco Unidades de PSF que por meio da Estratégia de Saúde da Família (ESF), e do antigo “NASF” (Equipe multidisciplinar), disponibilizam os serviços básicos a todos cidadãos do município.

Na base local do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) constam 11.463 cadastros individuais, dado este que mostra a quantidade de indivíduos que são acompanhados pelas unidades de PSFs.





6.1.1 PSF BRÍGIDA MARIA ARRUDA SILVA

O PSF Brígida Maria Arruda Silva foi a primeira unidade de atenção básica do distrito de Antunes. Ele atende parte do centro de Antunes, a comunidade rural da Marafunda, Barreiro e Grota da Lage. Hoje, este conta com o seguinte quadro de profissionais.

TABELA 4: QUADRO DE PROFISSIONAIS PSF BRÍGIDA MARIA ARRUDA SILVA

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	<i>Cirurgião dentista</i>
1	<i>Farmacêutico</i>
1	<i>Enfermeiro</i>
1	<i>Médico</i>
1	<i>Auxiliar em saúde bucal</i>
1	<i>Assistente administrativo</i>
1	<i>Auxiliar de serviços</i>
3	<i>Recepcionistas/TFD</i>
1	<i>Faxineiro</i>
4	<i>Agente comentário de saúde</i>
1	<i>Motorista</i>

6.1.2 PSF DONA MARIA ANGÉLICA DE JESUS

Mais conhecido como PSF São Geraldo, ele atende a população dos bairros; Residencial Joao Gomes Marques, Maranhão e São Geraldo, além de parte do centro, Buracão, Caquente e Usina dos Britos.

O PSF Dona Maria conta com uma equipe integrada que permite realizar discussões de casos clínicos, atendimento compartilhado entre profissionais tanto na unidade de saúde como nas visitas domiciliares e possibilita a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma a ampliar e qualificar as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais.



Atualmente, regulamentados pela Portaria de Consolidação nº 2, os núcleos se configuram como equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (eSF).

Apesar de estar cadastrada na unidade Dona Maria Angélica de Jesus, a equipe atende nas demais unidades de PSF.

Atualmente, o PSF Dona Maria Angélica de Jesus conta com o seguinte quadro de profissionais:

TABELA 5: QUADRO DE PROFISSIONAIS PSF DONA MARIA ANGÉLICA DE JESUS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
2	<i>Cirurgião dentista</i>
1	<i>Enfermeiro</i>
1	<i>Nutricionista</i>
1	<i>Fonoaudiólogo</i>
1	<i>Terapeuta ocupacional</i>
1	<i>Médico</i>
1	<i>Psicólogo</i>
2	<i>Técnico de enfermagem</i>
1	<i>Auxiliar em saúde bucal</i>
1	<i>Recepcionista</i>
1	<i>Faxineiro</i>
7	<i>Agente Comunitário de saúde</i>
1	<i>Motorista</i>

6.1.3 PSF GERALDO FERREIRA LIMA

PSF que atende a comunidade de Limas, Cachoeira e a da Várzea da Cachoeira. O PSF Geraldo Ferreira Lima conta com um posto de apoio com consultório odontológico, localizado na Várzea da Cachoeira. Atualmente, o PSF conta com seguinte quadro de profissionais.

TABELA 6: QUADRO DE PROFISSIONAIS PSF GERALDO FERREIRA LIMA

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	<i>Cirurgião dentista</i>
1	<i>Enfermeiro</i>
1	<i>Médico</i>
1	<i>Técnico de enfermagem</i>
1	<i>Auxiliar de enfermagem</i>
1	<i>Auxiliar de dentista</i>
1	<i>Recepcionista</i>
1	<i>Faxineiro</i>
3	<i>Agentes Comunitários de Saúde</i>
1	<i>Motorista</i>

6.1.4 PSF JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

O PSF José Lourenço da Silva é o segundo PSF do Distrito de Antunes, abrange parte do centro de Antunes, Carro Quebrado, Bagagem, Canavial e Amesca. Ele é composto pelo seguinte quadro profissionais:

TABELA 7: QUADRO DE PROFISSIONAIS PSF JOSÉ LOURENÇO SILVA

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	<i>Enfermeiro</i>
1	<i>Médico</i>
1	<i>Auxiliar de enfermagem</i>
1	<i>Recepcionista</i>
1	<i>Faxineiro</i>
4	<i>Agente Comunitário de Saúde</i>



6.1.5 PSF JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES

O PSF José Augusto Guimarães é a unidade de PSF mais nova. Ela atende a maior parte do centro, os bairros; São José, Nova Brasília, Novo Progresso e Jardim Vitória, e atende também a comunidade da Pedra Negra.

O PSF José Augusto Guimarães é composto pelo seguinte quadro de profissionais:

TABELA 8: QUADRO DE PROFISSIONAIS PSF BRÍGIDA MARIA ARRUDA SILVA

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	Enfermeiro
1	Médico
1	Técnico de enfermagem
1	Recepcionista
1	Faxineiro
9	Agente Comunitário de saúde

6.2 ATENÇÃO SECUNDÁRIA

6.2.1 UNIDADE DE SAÚDE SÃO JUDAS TADEU (POLICLÍNICA)

Unidade de atenção secundária à saúde, funciona em esquema de plantão (24), é a primeira referência em urgência do município, nela também consta o centro de reabilitação em fisioterapia e atendimentos em consultas especializadas.

A Policlínica possui hoje um centro de reabilitação com funcionamento diário e também atendimento domiciliar para aqueles que não podem se locomover. Possui ainda um centro de apoio em reabilitação anexado a UBS José Lourenço da Silva.

Atualmente, o centro de saúde opera com a seguinte quadro de profissionais:

TABELA 9: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA POLICLÍNICA

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	Farmacêutico
7	Enfermeiros
3	Fisioterapeutas
1	Médico cardiologista
1	Médico pediatra
11	Médico clínico
2	Médico psiquiatra
1	Médico endocrinologista
1	Médico ginecologista/obstetra
2	Psicólogo clínico
8	Técnico de enfermagem
1	Auxiliar de enfermagem
2	Auxiliar administrativo
5	Recepcionista
4	Faxineiro
8	Motorista

Durante o ano de 2020 foram realizados na unidade de saúde 24h mais de 40.000 procedimentos. Entre consultas especializadas, consultas básicas, procedimentos fisioterapêuticos, curativos, suturas e outros procedimentos de urgência.

TABELA 10: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA POLICLÍNICA

QUANTIDADE APROXIMADA	PROCEDIMENTO
2.500	Consulta especializada
18.600	Consulta básica
4.700	Acolhimento/classificação de risco
8.800	Administração de medicamento
1.900	Aferição de pressão
4000	Curativo
8	Eletrocardiograma
328	Nebulização



1.600	Atendimento fisioterapêutico
800	Avaliação antropométrica
102	Retirada de ponto por cirurgia

6.2.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na secretaria municipal de saúde, estão lotados os profissionais responsáveis pelos sistemas de informação em saúde, Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e programas de prevenção desenvolvidos pela atenção primária.

Atualmente, a secretaria opera com o seguinte quadro de profissionais:

TABELA 11: QUADRO DE PROFISSIONAIS SECRETARIA DE SAÚDE

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	Administrador
1	Técnico em informação
1	Diretor de serviços de saúde
4	Assistente administrativo
1	Enfermeiro

6.2.3 TFD

Unidade responsável pelo manejo dos atendimentos e transporte dos pacientes fora do município, sejam eles realizados pelos consórcios dos quais o município é participante, ou por meio da PPI. Também é de responsabilidade do TFD o agendamento de transporte de pacientes dentro do município.

6.2.4 CONSÓRCIOS DE SAÚDE

O município é participante do iCISMEP, CISPÁ e CISURG-OESTE. Segue quadro de atendimentos realizados através do consórcio iCISMEP durante o ano de 2020.

TABELA 12: PROCEDIMENTOS REALIZADOS ATRAVÉS DO ICISMEP EM 2020



Secretaria de Saúde de Igaratinga

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
<i>Acompanhamento e avaliação de glaucoma 2</i>	218
<i>Consulta medica em atenção especializada (oftalmologia)</i>	118
<i>Consulta medica em atenção especializada (otorrinolaringologia)</i>	94
<i>Consulta para diagnostico/reavaliação de glaucoma</i>	84
<i>Consulta medica em atenção especial. (angiologia - com cirurgia)</i>	69
<i>Mamografia bilateral para rastreamento – mulheres 50 a 69 anos</i>	60
<i>Consulta medica em atenção especializada (ortopedia geral)</i>	59
<i>Ultrassonografia doppler colorido de até 3 vasos – duplex memb. I</i>	56
<i>Aval. No depart. De retina</i>	51
<i>Consulta médica em atenção especializada (dermatologia)</i>	44
<i>Endoscopia digestiva (esofagogast.) Com biopsia p/anat patol e hP.</i>	26
<i>Videolaringoscopia (fibronasolaringoscopia)</i>	25
<i>Consulta pré colonoscopia</i>	23
<i>Avaliação tratamento esclerosante / espuma</i>	21
<i>Aval. No depart. De plástica</i>	20
<i>Aval. No depart. De catarata</i>	19
<i>Ultrassonografia transvaginal (endovaginal)</i>	19
<i>Audiometria tonal e vocal + imitanciometria (pacote</i>	18
<i>Consulta medica em atenção especializada (neurologia)</i>	18
<i>Consulta especializa em telemedicina - ortopedia</i>	18
<i>Escleroterapia com aplicação de espuma guiada (Por Tratam.)</i>	16
<i>Consulta especializa em telemedicina - endocrinologia</i>	16
<i>Ecocardiografia transtorácica</i>	15
<i>Colonoscopia (coloscopia)</i>	15
<i>Anestesia para procedimento de Colonoscopia</i>	14
<i>(Retorno) avaliação esclerosante / espuma</i>	14
<i>Consulta especializa em telemedicina - reumatologia</i>	13
<i>Mamografia bilateral para rastreamento – mulheres 35 a 49 anos</i>	11
<i>Consulta especializa em telemedicina - neurologia</i>	11
<i>Teste esforço / teste ergométrico</i>	9
<i>Aval. No depart. De córnea</i>	9
<i>Campimetria computadorizada</i>	9
<i>Retinografia colorida binocular</i>	8
<i>(Retorno) consulta em oftalmologia</i>	8
<i>Tratamento cirúrgico de pterígio</i>	8
<i>Aval. No depart. De estrabismo</i>	7

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000

Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



<i>Paquimetria ultrassônica</i>	<i>7</i>
<i>Consulta especializa em telemedicina - pneumologia</i>	<i>7</i>
<i>Ultrassonografia de abdômen total</i>	<i>7</i>
<i>Capsulotomia a yag laser</i>	<i>6</i>
<i>Ultrassonografia de aparelho urinário</i>	<i>6</i>
<i>Consulta medica em atenção especializada (gastroenterologia)</i>	<i>5</i>
<i>Curva diária de pressão ocular - cdpo (mínimo 3 medidas)</i>	<i>5</i>
<i>Fotocoagulação a laser - (sessão)</i>	<i>5</i>
<i>Gonioscopia</i>	<i>5</i>
<i>(Retorno) consulta de angiologia</i>	<i>4</i>
<i>Mamografia bilateral para rastreamento – mulheres 70 a 110 anos</i>	<i>4</i>
<i>Aval. No depart. Vitrectomia</i>	<i>4</i>
<i>Tomografia coerência optica (oct) - glaucoma</i>	<i>4</i>
<i>Ultrassonografia doppler colorido de até 3 vasos scan carót. vert.</i>	<i>4</i>
<i>Sedação</i>	<i>3</i>
<i>Tomografia coerência optica (oct) - retina</i>	<i>3</i>
<i>Remoção de cerumen de conduto auditivo externo unilateral/bil.</i>	<i>3</i>
<i>Tratamento cirúrgico de blefarocalase (bilateral)</i>	<i>3</i>
<i>Retirada de corpo estranho/pólipo(s) do reto/colo sigmoide/colo</i>	<i>2</i>
<i>Aval. De retina pós injeção intravitreo</i>	<i>2</i>
<i>Injeção intra-vitreo com antiangiogenico + paracentese</i>	<i>2</i>
<i>Iridotomia a laser</i>	<i>2</i>
<i>Mapeamento de retina</i>	<i>2</i>
<i>Aval. No depart. de cirur. de ouvido - otorrino</i>	<i>2</i>
<i>Telemonitoramento pelo sistema holter 24 hs (3 canais)</i>	<i>2</i>
<i>Biopsia de tireoide ou paratireoide - paaf</i>	<i>2</i>
<i>Biopsia de pele e partes moles</i>	<i>1</i>
<i>Crioterapia até 5 lesões</i>	<i>1</i>
<i>(Retorno) consulta de dermatologia</i>	<i>1</i>
<i>Audiometria tonal e vocal (pacote)</i>	<i>1</i>
<i>Aval. Cirúrgica de glaucoma</i>	<i>1</i>
<i>Retinografias (pacote) = (colorida+fluorescente)</i>	<i>1</i>
<i>Eletrocoagulação de lesão cutânea até 05 lesões</i>	<i>1</i>
<i>Ultrassonografia de articulação (uma articulação / unilateral)</i>	<i>1</i>
<i>Ultrassonografia de mamas (bilateral)</i>	<i>1</i>
<i>Ultrassonografia de parede abdominal</i>	<i>1</i>
<i>Ultrassonografia de próstata (via abdominal) pélvica masculina</i>	<i>1</i>

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000

Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



<i>Ultrassonografia de tireoide</i>	1
<i>Ultrassonografia de tireoide com doppler</i>	1
<i>Ultrassonografia obstétrica com doppler colorido e pulsado</i>	1

Fonte: Programa local TFD/ Icismep.

TABELA 13: PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO CISPARÁ DURANTE O ANO DE 2020

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
<i>Consulta Médica em Atenção Especializada (ortopedista)</i>	54
<i>Neurologia</i>	54
<i>Consulta Médica em Atenção Especializada (oftalmologia)</i>	40
<i>Ultrassonografia de mama bilateral</i>	38
<i>Consulta Angiologia</i>	29
<i>Consulta médica em Otorrino</i>	27
<i>Consulta Médica em Atenção Especializada (ortopedista)</i>	26
<i>Ultrassonografia transvaginal</i>	22
<i>Pneumologia</i>	17
<i>Ultrassonografia doppler colorido de vasos</i>	17
<i>Ultrassonografia de abdômen total</i>	15
<i>Neurologia</i>	14
<i>Consulta Médica em Atenção Especializada (reumatologia)</i>	13
<i>Consulta médica em atenção espec. (Endocrinologista /metabolista)</i>	8
<i>Tomografia computadorizada de abdômen superior c/ contraste</i>	7
<i>Tomografia comput. de pelve / bacia / abdômen inferior c/ contraste</i>	6
<i>Neurologia</i>	5
<i>Análise de exame anatomopatológico</i>	5
<i>Ressonância magnética de coluna lombo-sacra</i>	5
<i>Consulta Médica em Atenção Especializada (mastologia)</i>	4
<i>Eletroencefalograma quantitativo com mapeamento cerebral</i>	4
<i>Tomografia computadorizada de tórax</i>	4
<i>Espirometria</i>	3
<i>Tomografia computadorizada de abdômen superior</i>	3
<i>Tomografia computadorizada de tórax c/ contraste</i>	3
<i>Ecocardiografia transtorácica</i>	3
<i>Ultrassonografia doppler colorido de vasos</i>	3

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000

Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br



<i>Esofagogastroduodenoscopia – (endoscopia)</i>	<i>2</i>
<i>Ressonância magnética e bacia / Pelve / Abdômen Inf. (com Contr.)</i>	<i>2</i>
<i>Tomografia computadorizada de pelve / bacia / abdômen inferior</i>	<i>2</i>
<i>Ultrassonografia pélvica (ginecológica)</i>	<i>2</i>
<i>Consulta Médica em Atenção Especializada (otorrino)</i>	<i>1</i>
<i>Colonoscopia (coloscopia)</i>	<i>1</i>
<i>Esofagogastroduodenoscopia – (endoscopia)</i>	<i>1</i>
<i>Ressonância magnética bacia/pelve/abdômen Inf. (sem Contraste)</i>	<i>1</i>
<i>Ressonância magnéticas de abdômen Superior (com Contraste)</i>	<i>1</i>
<i>Ressonância magnética de abdômen Superior (com Contraste)</i>	<i>1</i>
<i>Ressonância magnética de membro inferior (unilateral)</i>	<i>1</i>
<i>Ressonância magnética do crânio</i>	<i>1</i>
<i>Tomografia computadorizada de abdômen superior</i>	<i>1</i>
<i>Tomografia computadorizada de articulações de membro superior</i>	<i>1</i>
<i>Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra s/ contraste</i>	<i>1</i>
<i>Tomografia computadorizada de coluna torácica c/ contraste</i>	<i>1</i>
<i>Tomografia comput. de pelve / bacia / abdômen inferior c/ contraste</i>	<i>1</i>
<i>Tomografia computadorizada de tórax</i>	<i>1</i>
<i>Tomografia computadorizada do pescoço c/ contraste</i>	<i>1</i>
<i>Ultrassonografia de abdômen total</i>	<i>1</i>

Fonte: Programa local TFD/Cispará

6.2.5 EXAMES LABORATORIAIS

No ano de 2020, foram realizados aproximadamente de 30.000 exames laboratoriais.

6.2.6 CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA

São estabelecimentos de saúde que prestam serviços aos usuários do SUS que necessitam de serviços especializados odontológicos, por encaminhamento da unidade básica de saúde. Nosso município tem como referência o CEO de Nova serrana.



6.2.7 CER-CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) em Minas Gerais tem como objetivo principal, apresentar através do plano de ação à assistência em saúde da pessoa com deficiência, a regionalização e a organização atual da RCPD, das principais Redes Temáticas e seus níveis de atenção à saúde.

De acordo com Deliberação CIB SUS/MG nº 3.477, 21 de julho de 2021, os municípios de Igaratinga são atendimentos no serviço da sede microrregião Pará de Minas, no CER III que realiza reabilitações na modalidade Físico/ostomia, Intelectual e Visual.

6.2.8 PPI-PROGRAMA DE PACTUAÇÃO INTEGRADA

No município de Igaratinga, por não possuir hospital, as cirurgias e tratamentos de média/alta complexidade são realizadas por meio da PPI.

6.3 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

6.3.1 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A vigilância epidemiológica é responsável pelo monitoramento das principais doenças de notificação compulsória, investiga epidemias que ocorrem em territórios específicos, coordena o esquema de vacinação e também é responsável pelos programas Sistema de Informação de Mortalidade e Sistema de Informação de Nascidos (SIM/SINASC), dentre outros.

A vigilância epidemiológica conta com o seguinte quadro de profissionais.

TABELA 14: QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	Enfermeiro
1	Auxiliar administrativo
1	Biomédico
11	Agente de endemias



6.3.2 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A vigilância sanitária é o setor responsável pela liberação de alvará sanitário e também pela fiscalização e formalização de determinadas atividades econômicas.

O alvará sanitário é expedido pela vigilância sanitária municipal, portanto, sempre que o cidadão precisar requerer o licenciamento sanitário, ele deve procurar inicialmente pelo departamento de vigilância sanitária municipal para obter as orientações necessárias.

Durante o ano de 2020, 231 procedimentos, dentre eles procedimentos de fiscalização e educação, foram realizados pela vigilância sanitária em nosso município.

TABELA 15: PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO PERÍODO DE 2020

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
<i>Atividade educativa para a população.</i>	33
<i>Atividade educativa para setor regulado.</i>	37
<i>Cadastro de serviços de alimentação.</i>	1
<i>Inspeção dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária.</i>	71
<i>Inspeção sanitária de serviços de alimentação.</i>	79
<i>Licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária.</i>	56
<i>Licenciamento sanitário de serviços de alimentação.</i>	49
<i>Cadastro de estabelecimento sujeitos a vigilância sanitária.</i>	4
<i>Licenciamento sanitário de Instituição de longa permanência.</i>	1

6.4 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Farmácia Básica racionaliza a distribuição de medicamentos essenciais e permite o tratamento eficaz e a menor custo das doenças mais comuns que afetam a população brasileira. É um módulo-padrão de suprimento, e dispõe itens de uso mais generalizado, em quantidades calculadas para a cobertura das necessidades da população. A Farmácia Básica destina-se, exclusivamente, a atenção básica de saúde na rede SUS, a nível ambulatorial, nos serviços que dispõem de médicos, para a sua adequada prescrição.

É de responsabilidade da farmacêutica, montar os processos contra o Estado para obtenção de medicamentos de alto custo. Atualmente, a Farmácia Básica opera com os seguintes profissionais:

TABELA 16: PROFISSIONAIS DA FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE

01	Farmacêutico
02	Atendentes
01	Faxineiro

A farmácia básica ainda conta com outros dois pontos de apoio nas Unidades do PSF Brígida Maria Arruda da Silva e na unidade Geraldo Ferreira Lima.

Segue na tabela abaixo com a quantidade aproximada dos medicamentos dispensados durante o ano de 2021. Fato que chama a atenção é a grande quantidade de medicamentos para ansiedade e antidepressivos.

TABELA 17: RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DISPENSADOS DURANTE O ANO DE 2020

MEDICAMENTO	INDICAÇÃO	QUANTIDADE
<i>Analgésico e antitérmico</i>	<i>Febre e dor.</i>	<i>19.770 cprs 19 frascos</i>
<i>Antialérgico</i>	<i>Alergias.</i>	<i>1.187 cprs. 283 frascos</i>
<i>Antiparkinsoniano</i>	<i>Doença de Parkson.</i>	<i>32.590 cprs.</i>
<i>Hipolipemiante</i>	<i>Controle do colesterol.</i>	<i>10.610 cprs.</i>
<i>Hipoglicemiante</i>	<i>Controle do glicose.</i>	<i>27.050 cprs.</i>
<i>Tratamento hipotireoidismo</i>	<i>Controle de hormônios da tireóide.</i>	<i>25.600 cprs.</i>
<i>Antibióticos</i>	<i>Infecção</i>	<i>27.346 cprs. 581 frascos</i>
<i>Anticoncepcional</i>	<i>Contraceptivo</i>	<i>3.808 cprs. 259 amp.</i>
<i>Ansiolítico</i>	<i>Controle da ansiedade</i>	<i>22.430 cprs. 262 frascos</i>
<i>Antidepressivo</i>	<i>Tratamento de depressão</i>	<i>67.030 cpr</i>
<i>Antipsicótico</i>	<i>Distúrbios psíquicos</i>	<i>21.200 cpr</i>
<i>Antiepiléptico</i>	<i>Tratamentos de epilepsia</i>	<i>37.220 cprs</i>
<i>Anti-hipertensivo</i>	<i>Tratamento cardiovascular</i>	<i>166.880 cprs</i>
<i>Redutor ácido úrico</i>	<i>Redução de ácido úrico/Gota</i>	<i>5.850 cprs</i>
<i>Anticoagulante e antiplaquetário</i>	<i>Anticoagulante</i>	<i>43.350 cprs</i>



6.5 CORONAVÍRUS

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, uma grande família de vírus que são comuns em muitas espécies diferentes de animais. Raramente, os coronavírus que infectam animais podem infectar pessoas, como o que ocorreu com a SARS-CoV2. Recentemente, em dezembro de 2019, houve a transmissão de um novo coronavírus (SARS-CoV-2), o qual foi identificado em Wuhan na China e causou a COVID-19, sendo em seguida disseminado e transmitido de pessoa a pessoa pela maior parte do planeta, se tornando uma pandemia.

A covid-19 apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, e aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

Como medida de prevenção e contenção à propagação do novo coronavírus, foi necessária a suspensão temporária dos atendimentos dos serviços considerados eletivos. Odontologia, Centro de reabilitação, dentre outros, serviços foram suspensos.

Em função da pandemia, as Conferências Municipais de Saúde, instrumento de gestão para este Plano, puderam ser suspensas, devendo ser realizadas no segundo semestre se o cenário epidemiológico permitir.

Profissionais foram afastados de suas atividades, outros tiveram que permanecer em trabalho remoto, além da grande quantidade de atestados por síndrome respiratória aguda, fatos estes que tem causado transtornos para a administração da saúde.

A maioria dos municípios de Minas Gerais aderiram ao Minas Consciente, e passou a decretar as medidas de prevenção para funcionamento das atividades municipais de acordo com o índice de contaminação na macrorregião.

Atualmente, com a aceleração da vacinação, muitos setores já estão retomando suas atividades, gradativamente, porém, o fim da pandemia ainda é considerado distante por muitos infectologistas e cientistas, devendo o município manter a sua política de prevenção ao Covid-19 para evitar outras mortes e trabalhando para a recuperação de todos que estão sendo afetados.

6.6 GESTÃO DO SUS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A gestão do Sistema Único de Saúde se dá em conjunto pelas três esferas do governo: federal, estadual e municipal.



Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21



A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 define o mínimo constitucional a ser gasto em ações e serviços públicos de saúde pela União, Estados e Municípios, assim como estabelece o que pode ser considerado gasto em saúde. Também define as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo e versa sobre o processo de planejamento e orçamento do SUS.

O Sistema de Planejamento e Orçamento do SUS é composto pelos seguintes instrumentos: Plano de Saúde (PS); Programação Anual de Saúde (PAS); Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA); Relatório de Gestão (RG).

O plano municipal deve ser discutido e elaborado juntamente com o conselho de saúde do município considerando as diretrizes definidas nas Conferências municipais de Saúde e audiências públicas.

Dessa maneira, a população, por meio do CMS e da conferência de saúde, participa da tomada de decisões, do acompanhamento e da fiscalização das propostas realizadas.

Cabe ressaltar que o processo de planejamento e orçamento do SUS se relaciona com o processo de planejamento e orçamento governamental, o qual tem como produto três instrumentos determinados pela Constituição Federal de 1988, a saber: Programa Plurianual de Ação (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Lei Orçamentária Anual (LOA).

A Lei nº12/1991 de criação do Fundo Municipal de Saúde, instrumento de gestão do SUS, criou o FMS que tem hoje como gestora Aparecida Maria Fernandes Santos - secretária municipal de saúde.

7 RECURSOS DO SUS

Segue tabelas de repasses financeiros da saúde nos últimos 4 anos, dados retirados do site FNS. Observa-se um grande aumento de recursos no último ano, dado esse que está diretamente relacionado as políticas de enfrentamento ao Covid-19.

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000

Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br



FIGURA 10: REPASSES DA SAÚDE ANO DE 2017

Total 2017: R\$ 1.115.998,80	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 112.828,20
GESTÃO DO SUS	R\$ 0,00
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 983.390,52
INVESTIMENTO	R\$ 0,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 398,88
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 19.381,20

FIGURA 11: REPASSES DA SAÚDE ANO DE 2017

Total 2018: R\$ 2.104.601,26	
GESTÃO DO SUS	R\$ 11.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 1.635.447,34
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 110.731,32
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 138.410,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 93.226,73
APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 115.617,87
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 168,00
CORONAVÍRUS (COVID-19)	R\$ 0,00

FIGURA 12: REPASSES DA SAÚDE ANO DE 2017

Total 2019: R\$ 2.468.142,68	
GESTÃO DO SUS	R\$ 0,00
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 2.250.660,93
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 116.574,70
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 0,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 100.683,05
APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 0,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 224,00
CORONAVÍRUS (COVID-19)	R\$ 0,00

FIGURA 13: REPASSES DA SAÚDE ANO DE 2017

Total 2020: R\$ 3.511.857,79	
GESTÃO DO SUS	R\$ 0,00
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 2.087.051,84
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 121.926,12
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 0,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 94.617,00
APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 0,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 0,00
CORONAVÍRUS (COVID-19)	R\$ 1.208.262,83

**Segue anexo Ação de despesas planejadas na saúde no Plano Plurianual (PPA)2022-2025.*

10 PROGRAMAS DE PREVENÇÃO À SAÚDE

9 PROPOSTAS

As propostas a serem alcançadas com PMS (Plano Municipal de Saúde) 2022-2025, estão divididas em eixos. São eles:

Eixo 1 – Gestão do SUS e participação Social;

Eixo 2 – Rede de Atenção à Saúde;

Eixo 3 – Vigilância em Saúde;

Eixo 4 – Atenção Secundária;

Eixo 5 – Assistência farmacêutica.

Eixo 6 – Enfrentamento Coronavírus

SEGUE ANEXA PLANILHA COM A DESCRIÇÃO DOS EIXOS E SEUS OBJETIVOS.



Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
 Estado de Minas Gerais
 CNPJ: 18.313.825/0001-21



ANEXO 1: RELAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS ANUALIZADAS E INDICADORES - DIRETRIZ Nº 1 - GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO Nº 1.1- AMPLIAR, FORTALECER E ESTRUTURAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	META ANUAL				AÇÃO
			2022	2023	2024	2025	
1.1.1 Estruturar o conselho através de uma sede.	Sede do conselho municipal de saúde.	1			1		Construção ou locação de espaço físico próprio.
1.1.2 Favorecer atuação do conselho municipal de saúde em seu caráter consultivo e fiscalizador.	Atuação do conselho municipal de saúde em seu caráter consultivo e fiscalizador.	100%	100%	100%	100%	100%	Atuação do Conselho Municipal de Saúde em seu caráter consultivo e fiscalizador.
1.1.3 Fomentar o aperfeiçoamento dos membros do Conselho Municipal de Saúde, através da participação dos conselheiros nas capacitações promovidas pela Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis.	Participação membros do Conselho Municipal de Saúde, através da participação dos conselheiros nas capacitações promovidas pela Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis.	100%	100%	100%	100%	100%	Participação dos conselheiros na capacitações promovidas pela Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis.

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000

Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21



Regional de Saúde de Divinópolis.							
1.1.4 Divulgar para a população a importância dos Conselhos, através da mídia local.	Proporção das ações do CMS divulgadas pela mídia local.	100%	100%	100%	100%	100%	Divulgação para participação da população sobre importância do Conselho, através da mídia local.
1.1.4 Comprar computador e demais equipamentos de material permanente necessários para Conselho Municipal de Saúde	Efetuar compra do computador e dos materiais permanente para Conselho Municipal de Saúde.	1	1	1	1	1	Manutenção do computador demais equipamentos de material permanente necessários para Conselho Municipal de Saúde.
1.1.5 Encaminhar Relatório do Quadrimestre Anterior (RDQA) para Conselho Municipal de Saúde.	Número de relatórios entregues.	3	3	3	3	3	Elaborar e enviar o Relatório do Quadrimestre Anterior (RDQA) ao Conselho Municipal de Saúde.
1.1.6 Encaminhar Relatório Anual de Gestão (RAG).	Número de relatórios entregues.	1	1	1	1	1	Elaborar e enviar o Relatório Anual de Gestão (RAG) ao Conselho Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000

Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
 Estado de Minas Gerais
 CNPJ: 18.313.825/0001-21



DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
OBJETIVO Nº 2.1 - AMPLIAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, COM IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANTENDO VÍNCULO DE TODA EQUIPE COM A POPULAÇÃO PARA ATENDIMENTO EFICIENTE

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVIS TA	META ANUAL				AÇÃO
			2022	2023	2024	2025	
2.1.1 Utilizar a Política Nacional de Humanização do SUS em todas as unidades básicas de saúde.	Proporção de unidades que utiliza a Política Nacional de Humanização do SUS	100%	100%	100%	100%	100%	Utilização da Política Nacional de Humanização do SUS em todas as unidades básicas de saúde.
2.1.2 Capacitar profissionais com educação permanente em saúde, qualificando gestores e trabalhadores a fim de promover melhorias no atendimento ao usuário e	Participação dos profissionais em capacitações, cursos e eventos.	100%	100%	100%	100%	100%	Capacitação dos profissionais com educação permanente em saúde, qualificando a fim de promover melhorias no atendimento ao usuário. E na gestão das informações dos serviços de saúde.

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA
 Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000
 Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21



gestão das informações dos serviços de saúde.							
2.1.3 Construir uma Unidade de Apoio na comunidade Pedra Negra de Cima, para melhor atendimento da ESF no local.	Unidade Apoio na comunidade de Pedra Negra construída.	1			1		Construção da Unidade de Apoio na comunidade Pedra Negra de Cima.
2.1.4 Implementar as diretrizes do novo financiamento da atenção básica "Previne Brasil"	Percentual dos recursos recebidos de acordo com novo financiameto da Atenção Básica "Previne Brasil"	100%	100%	100%	100%	100%	Acompanhar e monitorar a captação ponderada, indicadores de desempenho e ações estratégicas.
2.1.5 Informatização das unidades básicas de saúde.	Percentual de unidades básicas de saúde informatizadas	100%	100%	100%	100%	100%	Manutenção da informatização das unidades básicas de saúde.
2.1.6 Cobertura do território com Agentes Comunitários de Saúde.	Número de Agentes Comunitários de Saúde em atuação no município.	28	28	28	28	28	Agentes Comunitários de Saúde credenciados em atuação no município, de acordo com teto do Ministério da Saúde.
2.1.7 Manter Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual de cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica.	100%	100%	100%	100%	100%	Manutenção da cobertura da Atenção Básica.

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000
 Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21



2.1.8 Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Percentual de cobertura populacional de saúde bucal.	95,30%	95,30%	95,30%	95,30%	95,30%	Manutenção da cobertura da saúde bucal.
2.1.9 Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF.)	80%	80%	80%	80%	80%	Orientar as Equipes de Saúde da Família sobre de acompanhamento dos beneficiários do PBF. Fortalecer o protagonismo de todos os profissionais da eSF no acompanhamento dos beneficiários, inclusive sobre as funcionalidades do sistema e-Gestor.
2.1.10 Reforma/Ampliação do ESF Geraldo Ferreira Lima.	Unidade Básica de Saúde reformada/ampliada.	1		1			Realizar reforma/ampliação do ESF Geraldo Ferreira Lima.
2.1.11 Reforma/Ampliação ESF Brígida Maria Arruda Silva.	Unidade Básica de Saúde reformada/ampliada.	1			1		Realizar reforma/ampliação do ESF Brígida Maria Arruda Silva e
2.1.11 Construção da ESF José Lourenço da Silva.	Unidade Básica de Saúde construída.	1			1		Realizar construção da ESF José Lourenço da Silva.

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000

Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21



2.1.12 Estruturar uma lavanderia no ESF Dona Maria Angélica de Jesus.	Unidade Básica de Saúde estruturada para lavanderia.	1		1			Realizar estruturação do ESF Dona Maria Angélica de Jesus para implantação de uma lavanderia.
2.1.13 Aderir Projeto Academia da Saúde.	Número de adesão Projeto Academia da Saúde	1		1			Realizar processo de adesão do Projeto Academia da Saúde.
2.1.14 Adesão Unidade Odontológica Móvel (UOM).	Número de adesão Unidade Odontológica Móvel (UOM).	1		1			Realizar processo de adesão a Unidade Odontológica Móvel (UOM).
2.1.15 Implantar laboratório Municipal de prótese odontológica.	Número de adesão Labóratório de Prótese.	1	1				Implantação de laboratório Municipal de prótese odontológica.
2.1.16 Implantar Equipe de Saúde Bucal nas Unidades de PSF.	Núnero de Equipes de saúde Bucal implantadas.	2	1	1			Implantação de Equipe de Saúde Bucal.
2.1.17 Implantar Equipe Saúde da Família.	Número de Equipe Saúde da Família.	1		1			Implantação Equipe Saúde da Família.
2.1.18 Promover a integração da Equipe Multiprofissional com Atenção Básica , atendendo a demanda da população por	Número de ações desenvolvidas	12	12	12	12	12	Ações desenvolvidas pela Equipe Multiprofissional na Atenção Básica, por meio de atividades em grupo. Grupos operativos para promover ações voltadas ao aleitamento materno, tabagismo, diabéticos e hipertensos

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000

Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21



meio de desenvolvimento de ações							
2.1.19 Divulgar para a população as PICS - práticas integrativas realizadas pela equipe multidisciplinar.	Proporção das ações divulgadas.	100%	100%	100%	100%	100%	Divulgação das práticas integrativas para participação população.
2.1.20 Promover parceria entre as secretarias de saúde, assistência e educação para desenvolver projeto de planejamento familiar.	Proporção de ações de planejamento familiar realizadas.	100%	100%	100%	100%	100%	Realização de ações em parcerias com as secretarias de educação e assistencial social destinadas para família.
2.1.21 Manutenção das atividades da Atenção Básica	Percentual das atividades da Atenção Básica.	100%	100%	100%	100%	100%	Pagamento dos profissionais da Atenção Básica. Manutenção dos equipamentos para Atenção Básica. Aquisição de equipamentos necessários para Atenção Básica. Aquisição de insumos .
2.1.22 Promover parceria com as secretarias de esporte e educação para desenvolver projetos de atividade física.	Percentual de ações de atividade física realizadas.	100%	100%	100%	100%	100%	Realização de ações em parcerias com as secretarias de educação e esporte destinadas a população.

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000

Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21



2.1.23 Emenda Parlamentar para Atenção Básica.	Percentual de Emenda Parlamentar recebida.	100%	100%	100%	100%	100%	Executar Emenda Parlamentar na Atenção Básica.
2.1.24 Estruturar local específico para os profissionais da equipe multiprofissional .	Sala para os profissionais da equipe multiprofissional	0	0	0	1	0	Local específico para os profissionais da equipe multiprofissional .
2.1.24 Promover ações de prevenção e combate a obesidade nas crianças e adolescentes	Percentual de ações de prevenção e combate da obesidade	100%	100%	100%	100%	100%	Executar ações voltadas ao combate e prevenção da obesidade infantil.

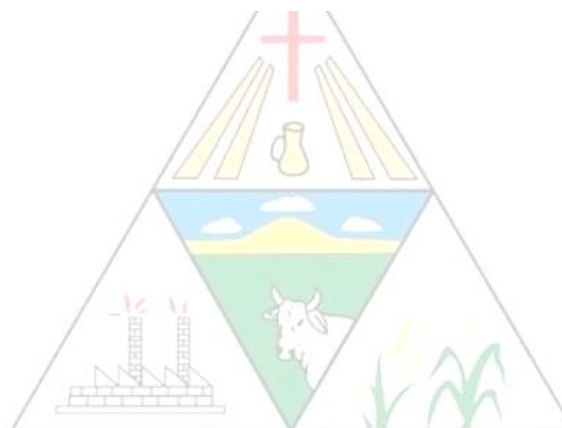


SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA
 Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000
 Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
 Estado de Minas Gerais
 CNPJ: 18.313.825/0001-21



DIRETRIZ Nº 3 -VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1- REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	META ANUAL				AÇÃO
			2022	2023	2024	2025	
3.1.1 Aquisição de 3 câmaras frias para armazenamento de imunobiológicos no ESF	Número de câmaras frias adquiridas.	3	1	1	1		Realizar aquisição de câmaras frias para o armazenamento de imunobiológicos..

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000

Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21



José Lorenzo da Silva e Geraldo Ferreira Lima.							
3.1.2 Implantar sala de vacina no ESF Geraldo Ferreira Lima.	Número de sala de vacina implantada.	1	1	1	1	1	Implantação da sala de vacina no ESF Geraldo Ferreira Lima de modo a facilitar o acesso da população aos imunobiológicos.
3.1.3 Manutenção das atividades da Vigilância em Saúde.	Percentual das atividades da Vigilância em Saúde.	100%	100%	100%	100%	100%	-Pagamento dos profissionais da Vigilância em Saúde. -Manutenção dos equipamentos para Vigilância em Saúde. -Aquisição de equipamentos necessários para Vigilância em Saúde. -Aquisição de materiais permanentes e insumos. -Educação Permanente para os profissionais no tema “Sistema de Informática”. -Aquisição de veículo.
3.1.4 Reduzir mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis.	7	7	7	7	7	Realizar ações de promoção da saúde com atenção básica.

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000
 Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21



3.1.5 Investigar óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100%	100%	100%	100%	100%	Realizar investigação óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos). Acompanhamento e monitoramento através da atenção básica .
3.1.6 Vacinar as crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Percentual de crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose.	50%	50%	50%	50%	50%	Programar e realizar estratégias para viabilizar vacinação. Registrar, acompanhar e monitorar os dados de vacinação no sistema de informação oficial.
3.1.7 Investigar e encerrar os casos de doenças compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação.	Percentual de casos de doenças compulsória imediata (DNCI) encerrado em até 60 dias após notificação.	90%	90%	90%	90%	90%	Monitorar os agravos de notificação compulsória no SINAN.
3.1.8 Realizar análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes	Proporção de análises realizadas.						Realizar análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000

Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21



totais, cloro residual livre e turbidez.		65	65	65	65	65	
3.1.9 Realizar e divulgar ações destinadas aos cuidados quanto o uso de água não potável.	Proporção de ações realizadas.	100%	100%	100%	100%	100%	Realização e divulgação de ações destinadas a população.
3.1.10 Implantar laboratório de pequeno porte para análise de água.	Estruturar de laboratório pequeno porte para análise de água.	1			1		Estruturação de laboratório pequeno porte para análise de água.
3.1.11 Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	2	2	2	2	2	-Fortalecer atenção básica. -Investigar todos os óbitos fetais e infantis. -Realizar ação de Educação em Saúde nas escolas presencial e online.
3.1.12 Reduzir os óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	1	1	1	1	1	-Fortalecer atenção básica. -Implementar o Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna.
3.1.13 Realizar ciclos que atinjam mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para	4	4	4	4	4	Programar, providenciar recursos humanos , materiais e insumos necessários para realização das atividades.

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000

Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21



	controle vetorial do Aedes aegypti.						
3.1.14 Realizar preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.	100%	100%	100%	100%	100%	Manter as unidades com preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.
3.1.15 Acompanhar os casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes .	Proporção os casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	95%	95%	95%	95%	95%	Garantir a busca ativa e acompanhamento dos casos confirmados.
3.1.16 Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1	1	1	1	1	-Realizar o teste rápido de sífilis na gestante -Realizar o acompanhamento de casos de gestantes com sífilis para diagnóstico precoce e tratamento oportuno. -Investigar os casos notificados de sífilis c.
3.1.17 Transporte adequado dos imunobiológicos.	Aquisição de veículo para transporte exclusivo de imunobiológicos.	1	0	0	0	0	Adquirir veículo para transporte exclusivo de imunobiológicos.
3.1.18 Estruturação da rede frio com ar condicionado para melhor	Aquisição de ar condicionado para estruturação da rede frio.	3	0	0	0	0	Aquisição de ar condicionado para melhor armazenamento dos imunobiológicos.

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000
 Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21



armazenamento dos imunobiológicos.							
3.1.19 Gerador de energia de para conservação dos imunobiológicos.	Aquisição de gerador de energia de para conservação dos imunobiológicos.	1	0	0	0	0	Aquisição de gerador de energia de para conservação dos imunobiológicos, na falta de energia.
3.1.20 Estruturar das salas de vacina com equipamentos de informática para registro e monitoramento dos sistemas de informação.	Aquisição de equipamentos de informática para registro e monitoramento dos sistemas de informação.	5	0	0	0	0	Estruturação das salas de vacina com equipamentos de informática para registro e monitoramento dos sistemas de informação.
3.1.21 Implantar o GTI-M Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal	Número de reuniões intersetoriais realizadas	3	3	3	3	3	Realizar reuniões intersetoriais com participação do CRAS, Conselho Tutelar, Assistência Social, NASF, Secretarias da Assistência Social, Educação, Cultura e Esporte.
3.1.22 Implantar o Comitê da Equidade.	Estruturar o Comitê da Equidade, garantindo sua manutenção e legitimidade	3	3	3	3	3	Implantar o Comitê da Equidade, estabelecendo representantes das populações NEGRA, LGBTQIA+, RURAL e de ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI (representado pelo Conselho Tutelar).

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000

Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
 Estado de Minas Gerais
 CNPJ: 18.313.825/0001-21



DIRETRIZ Nº 4 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA

OBJETIVO Nº 4.1- MANTER A REDE SECUNDÁRIA COM A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACORDO COM A DEMANDA APRESENTADA.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	META ANUAL				AÇÃO
			2022	2023	2024	2025	
4.1.1. Manter atendimento de 24 horas na Policlínica.	Número de serviço em funcionamento.	1	1	1	1	1	-Manutenção do atendimento 24 horas na Policlínica. -Terceirização dos profissionais médicos para Policlínica. -Pagamentos dos profissionais da Policlínica. -Manutenção de equipamentos necessários para Policlínica. -Aquisição de equipamentos necessários para

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000

Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21



							Policlínica. -Aquisição de insumos.
4.1.2 Implantar CAPS I .	Número de CAPS I implantado.	1				1	-Realizar processo de implantado do CAPS I que irá abranger a população de Igaratinga, Leandro Ferreira, São José da Varginha, Onça do Pitangui e Conceição do Pará. -Manutenção do CAPS I.
4.1.3. Aumentar percentual de consultas especializadas de média complexidade.	Percentual de consultas especializadas de média complexidade.	90%	90%	90%	90%	90%	-Através dos contratos com consórcios de saúde (CISPARÀ), ICISMEP e CISURG-OESTE). -Por meio de contratações realizadas pelo município de médicos especialistas.
4.1.4 Manter a liberação de exames laboratoriais realizados no município .	Percentual de exames realizados no município.	100%	100%	100%	100%	100%	Acompanhar o quantitativo de solitações mensalmente. -Monitorar mensalmente no sistema de informação municipal.
4.1.5 Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado	Razão citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	-Utilizar no município protocolos relacionados à prevenção de câncer de colo do útero. -Monitorar a oferta do exame de acordo protocolos. -Monitorar e acompanhar no município a fila e tempos de espera de exames e especialidades

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000

Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21



local e a população da mesma faixa etária.	e a população da mesma faixa etária.						relacionado à prevenção e ao tratamento do câncer de colo para pacientes que necessitam.
4.1.6 Realizar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	-Utilizar no município protocolos relacionados à prevenção de câncer. -Monitorar a oferta do exame de acordo protocolos. -Monitorar e acompanhar no município a fila e tempos de espera de exames e especialidades relacionado à prevenção e ao tratamento do câncer de mama para pacientes que necessitam.
4.1.7 Implantar Centro de Saúde da Mulher.	Número de Centro de Saúde da Mulher implantado.	1		1			Efetuar processo de implantação do Centro de Saúde da Mulher . Manutenção do Centro de Saúde da Mulher.
4.1.8 Construção da unidade de atendimento da fisioterapia em Antunes.	Unidade de atendimento da fisioterapia construído.	1		1			Realização da construção da unidade de atendimento da fisioterapia em Antunes.
4.1.9 Aquisição de Câmara Fria para armazenamento de imunobiológicos.	Número de câmaras frias adquiridas.	1			1		Realizar aquisição de câmaras frias para o armazenamento de imunobiológicos.

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000

Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21



4.10 Emenda Parlamentar para Média e Alta Complexidade .	Percentual de Emenda Parlamentar recebida.	100%	100%	100%	100%	100%	Executar Emenda Parlamentar na Média e Alta Complexidade.
--	--	------	------	------	------	------	---

DIRETRIZ Nº 5- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 5.1- AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS, PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	META ANUAL				AÇÃO
			2022	2023	2024	2025	
5.1.1. Contrapartida municipal para Assistência Farmacêutica.	Percentual da contrapartida municipal para Assistência Farmacêutica.	100%	100%	100%	100%	100%	Assegurar contrapartida municipal para Assistência Farmacêutica.

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000

Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21



5.1.2 Contrapartida Estadual e Federal destinado para aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.	Percentual da contrapartida Estadual e Federal destinado para aquisição de medicamentos do Componente Básico .	100%	100%	100%	100%	100%	Executar contrapartida Estadual e Federal destinado para aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica .
5.1.3 Dotação orçamentária com recurso do tesouro municipal para aquisição da complementação do elenco do Componente Básico.	Percentual de aquisição de medicamentos para complementação do elenco do Componente Básico.	100%	100%	100%	100%	100%	Garantir recurso do tesouro municipal para aquisição de medicamentos para complementação do elenco do Componente Básico.
5.1.4 Atualizar Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE).	Lista da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE) atualizado.	1	1	1	1	1	Fornecer os medicamentos de acordo com da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE). Promover adesão dos prescritos à da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE).
5.1.5 Organizar a assistência farmacêutica nas unidades dispensadoras.	Número de unidades dispensadoras organizadas.	4	4	4	4	4	Estruturação da assistência farmacêutica nas unidades dispensadoras.

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000

Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21



5.1.6 Promover melhoria da infraestrutura das unidades dispensadoras.	Unidades dispensadoras com infraestrutura adequado.	4	4	4	4	4	Estabelecer os elementos necessários para melhoria e adequação da área destinada ao armazenamento de medicamentos.
5.1.7 Manutenção das atividades da assistência farmacêutica.	Percentual das atividades da assistência farmacêutica.	100%	100%	100%	100%	100%	-Pagamento dos profissionais da assistência farmacêutica. -Manutenção dos equipamentos para assistência farmacêutica. -Aquisição de equipamentos necessários para assistência farmacêutica -Dispensação de suplementação de ferro e ácido fólico para crianças e gestantes e medicamentos auxiliares no combate ao tabagismo.

IGARATINGA
 30-12 1962
 PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000

Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
 Estado de Minas Gerais
 CNPJ: 18.313.825/0001-21



DIRETRIZ Nº 6-ENFRENTAMENTO CORONAVÍRUS

OBJETIVO Nº 6.1- ORGANIZAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG, DIANTE DA PANDEMIA ESTABELECIDADA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS).

Descrição da Meta	Indicador para e monitoramento avaliação da meta	Meta Prevista	Meta Anual				Ação
			2022	2023	2024	2025	
6.1.1 Notificar e investigar, em tempo oportuno, 94% dos casos de COVID-19.	Percentual dos casos de COVID-19 notificados e investigados.	94%	94%	94%	94%	94%	Identificar os casos. Inserir a notificação e investigação no sistema de informação oficial. Contribuir para o monitoramento das ações de prevenção.
6.1.2 Investigar, oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por COVID-19.	Percentual de investigações de óbitos suspeitos.	100%	100%	100%	100%	100%	Investigar os óbitos ocorridos. Inserir a investigação no sistema de informação oficial.

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000

Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21



6.1.3 Pagamento de profissionais que estejam trabalhando ao enfrentamento do COVID-19.	Percentual de pagamento profissionais.	100%	100%	100%	100%	100%	Executar o pagamento dos profissionais que estejam trabalhando nas ações ao enfrentamento do COVID-19.
6.1.4 Aquisição de materiais EPIs e insumos enfrentamento do COVID-19.	Percentual de aquisição de materiais EPIs e insumos.	100%	100%	100%	100%	100%	Programar, solicitar e acompanhar o provimento de materiais EPIs e insumos para enfrentamento do COVID-19.
6.1.5 Compra e realização de manutenção de equipamentos necessários ao enfrentamento do COVID-19.	Percentual de compra e manutenção de equipamentos.	100%	100%	100%	100%	100%	Programar, solicitar e acompanhar o provimento da compra e realização de equipamentos necessários ao enfrentamento do COVID-19.
6.1. 6 Organização da estrutura física da rede de atenção à saúde do município, necessária para enfrentamento do COVID-19.	Percentual de organização da estrutura física da rede de atenção à saúde.	100%	100%	100%	100%	100%	Realizar melhoria da estrutura física da rede de atenção à saúde necessária para o enfrentamento do COVID -19.

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000

Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21



6.1.7 Desinfecção dos espaços públicos do município ao enfrentamento do COVID-19.	Espaços públicos do município desinfestados	1	1	1	1	1	Acompanhar o processo de desinfecção dos espaços públicos ao enfrentamento do COVID-19.
6.1.8 Vacinar população contra COVID-19.	Percentual da população vacinada de acordo com Plano Nacional de Imunização.	100%	100%	100%	100%	100%	Programar e realizar estratégias para viabilizar vacinação Registrar, acompanhar e monitorar os dados de vacinação no sistema de informação oficial.
6.1.9 Utilizar fluxograma assistências de atendimento ao enfrentamento COVID-19.	Número utilizado de fluxograma.	1	1	1	1	1	Implantar protocolos clínicos assistenciais de acordo com as orientações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde. Atualizar protocolos clínicos assistenciais relacionados ao enfrentamento do COVID-19. Orientar os profissionais de saúde do município sobre fluxograma de atendimento ao enfrentamento COVID-19.

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000
 Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21



6.1.10 Aderir ao Centro de Atendimento COVID-19.	Número de adesão Centro de Atendimento COVID-19.	1	1	1	1	1	Realizar processo de Centro de Atendimento COVID-19.
2.1.19 Promover parceria entre as secretarias de saúde e secretaria de educação para desenvolver atividades educativas direcionadas á saúde mental.	Proporção de atividades educativas.	100%	100%	100%	100%	100%	Realizar atividades educativas direcionadas á saúde mental nas escolas.

Anexo 2

PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000

Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE IGARATINGA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relatório de Despesas - Planejadas

Legenda: Origem e FMS, Destino planejado por ano, Alteração em 10/03/2021 (C)

Página: 1/6
Data: 30/09/2021

Plano	Ação /	Produto (Un)	Tipo	Local	Func. Progr.	Costo Despesa	Resumo	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL IGARATINGA							13.256.400,00	12.002.704,00	13.256.400,00	13.046.915,00	52.060.504,20
Código:	07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							13.256.400,00	12.002.704,00	13.256.400,00	13.046.915,00	52.060.504,20
Unidade:	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							10.007.625,00	10.304.311,30	10.007.625,00	10.007.625,00	42.598.504,20
	100 1.071 - Equipe Móvel de Atenção Básica		P	1	10.201.0040	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0025	41.000,00	42.045,00	43.066,12	45.014,04	171.125,16
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0022	100.000,00	102.500,00	105.002,50	107.600,06	415.102,56
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0023	60.000,00	61.500,00	63.007,50	64.615,44	249.122,94
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0026	30.000,00	30.750,00	31.966,38	32.388,52	124.005,47
	101 1.072 - Const/Ampl/Reforma P. Educ. p/ At. Básica		P	1	10.201.0040	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0022	250.000,00	80.000,00	4.000,00	4.100,00	338.100,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0026	600.000,00	1.000,00	0,00	0,00	601.000,00
	100 2.100 - Conferência Eventual de Saúde		A	1	10.201.0040	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0022	2.000,00	2.050,00	2.101,25	2.152,70	8.303,95
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0022	2.000,00	2.050,00	2.101,25	2.152,70	8.303,95
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0022	2.000,00	2.050,00	2.101,25	2.152,70	8.303,95
	105 2.000 - Atenção Básica Estratégias de Saúde da Família		A	1	10.201.1010	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0029	10.400,00	10.660,00	10.966,50	11.190,66	43.186,16
						3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0022	414.400,00	424.760,00	435.379,00	446.292,40	1.720.831,40
						3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0025	50.000,00	51.250,00	52.501,25	53.844,53	207.625,78
						3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0025	50.000,00	51.250,00	52.501,25	53.844,53	207.625,78
						3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0029	11.440,00	11.726,00	12.018,15	12.310,63	47.504,78
						3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0022	200.000,00	205.000,00	210.025,00	215.370,12	820.500,12
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0022	15.600,00	15.960,00	16.320,75	16.700,49	64.581,24
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0025	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.769,01	41.525,16
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0029	19.700,00	20.254,00	20.760,54	21.270,36	81.984,90
						3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0022	5.200,00	5.300,00	5.403,25	5.509,03	21.500,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0029	4.100,00	4.264,00	4.370,60	4.479,86	17.214,46
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0029	10.400,00	10.660,00	10.966,50	11.190,66	43.186,16
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0022	70.640,00	80.696,00	82.621,15	84.686,60	318.663,75
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0025	2.000,00	2.050,00	2.101,25	2.152,70	8.303,95
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0025	15.000,00	15.375,00	15.759,38	16.150,36	62.284,74
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0022	31.440,00	32.226,00	33.011,65	33.857,44	130.535,09
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0029	13.520,00	13.858,00	14.204,65	14.559,56	56.142,21
						3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0022	1.040,00	1.066,00	1.092,65	1.119,97	4.318,62
						3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0029	4.100,00	4.264,00	4.370,60	4.479,86	17.214,46
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0029	1.040,00	1.066,00	1.092,65	1.119,97	4.318,62
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0022	3.120,00	3.198,00	3.277,95	3.359,90	12.955,85
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	365.040,00	374.166,00	383.520,15	393.101,15	1.515.827,30
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0022	6.240,00	6.396,00	6.555,90	6.719,80	25.911,70
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0025	70.000,00	71.750,00	73.503,75	75.260,34	290.514,09
						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0022	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	15.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0029	1.400.700,00	1.455.799,50	1.471.094,49	1.500.406,85	5.828.000,84
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0022	10.400,00	10.660,00	10.966,50	11.190,66	43.186,16
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0022	50.240,00	50.696,00	51.168,40	51.646,11	203.790,51
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0029	61.240,00	62.894,00	64.466,25	66.070,01	254.700,26
						3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0022	10.400,00	10.660,00	10.966,50	11.190,66	43.186,16
						3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0029	235.000,00	240.875,00	246.866,88	253.060,30	975.802,18
						3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0022	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000

Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE IGARATINGA
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - PPA 2022 - 2025
Relatório de Despesas - Planejadas

Página: 2/6
Data: 30/09/2021

Fonte: Orç. e FDS, detalhar planejamento por ano, Alterar: 00000001 (2)

Plano	Ação /	Posto (UO)	Tipo	Local	Func. Paga	Código Despesa	Recursos	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA								13.256.000,00	12.982.784,00	13.261.833,00	13.046.915,00	52.546.532,00		
Órgão: 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								13.256.000,00	12.982.784,00	13.261.833,00	13.046.915,00	52.546.532,00		
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								10.007.825,00	10.304.311,30	10.007.854,77	10.007.854,77	40.327.845,84		
								4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0029	17.940,00	10.304,21	19.319,42	28.463,63	
								4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0023	189.001,00	99.679,28	190.596,26	204.556,54	779.853,08
								4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0002	5.200,00	5.300,00	5.400,25	5.500,00	21.500,25
100 2.005 - Programas/Service Saúde Município								900.000,00	92.500,00	945.502,50	969.209,56	3.737.212,06		
Programa de Service Saúde Município (%)														
								3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0025	10.000,00	10.250,00	10.500,25	10.750,01	41.500,26
								3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0002	2.000.000,00	2.102.000,00	2.185.200,00	2.239.902,50	8.526.102,50
								3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0025	15.000,00	15.375,00	15.750,38	16.125,36	62.250,74
								3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0002	26.000,00	26.650,00	27.300,16	27.950,16	107.900,32
								3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0025	5.000,00	5.125,00	5.250,12	5.375,06	20.750,26
								3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0002	60.000,00	61.500,00	63.000,75	64.500,44	249.001,19
								3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0002	50.000,00	51.250,00	52.500,25	53.750,12	207.500,37
								3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0025	2.000,00	2.102,00	2.185,20	2.239,90	8.526,10
								3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0002	313.000,00	320.025,00	326.050,00	332.075,00	1.291.150,00
								3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0002	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
								3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0002	15.000,00	15.375,00	15.750,38	16.125,36	62.250,74
								3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0002	400.000,00	410.000,00	420.250,00	430.750,25	1.661.000,25
								3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0025	9.900,00	10.200,00	10.404,22	10.725,03	41.229,25
								3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0002	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	5.200,00
								3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0002	30.200,00	30.812,00	31.424,00	32.036,00	124.472,00
								3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0025	2.000,00	2.102,00	2.185,20	2.239,90	8.526,10
								3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0007	41.600,00	42.640,00	43.680,00	44.720,00	172.640,00
								3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	600.000,00	615.000,00	630.250,00	645.500,00	2.490.750,00
								3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0002	10.400,00	10.660,00	10.920,00	11.180,00	43.160,00
								3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0002	2.000,00	2.102,00	2.185,20	2.239,90	8.526,10
								3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.102,00	2.185,20	2.239,90	8.526,10
								3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0002	5.200,00	5.300,00	5.400,25	5.500,00	21.500,25
100 1.074 - Aplicação Veículo/Equip. p/ Saúde								51.200,00	52.550,72	53.904,49	55.211,11	210.866,32		
Aplicação Veículo/Equip. p/ Saúde (%)														
								4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0002	80.000,00	84.000,00	87.225,56	90.450,11	321.675,67
111 2.000 - Programas Distribuição Medicamentos								5.000,00	5.125,00	5.250,12	5.375,06	20.750,26		
Programa de Distribuição Medicamentos (%)														
								3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	95.000,00	97.375,00	99.750,38	102.125,36	394.250,74
								3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0025	100.000,00	102.500,00	105.000,75	107.500,44	415.001,19
								3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0002	312.000,00	319.000,00	326.000,00	333.000,00	1.290.000,00
112 2.070 - Sistema Vigilância Sanitária								2.000,00	2.102,00	2.185,20	2.239,90	8.526,10		
Sistema Vigilância Sanitária (%)														
								3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0029	1.500,00	1.537,00	1.574,00	1.611,00	6.222,00
								3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0002	17.000,00	18.122,00	18.250,00	18.375,00	71.750,00
								3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0029	35.000,00	35.875,00	36.750,38	37.625,36	145.250,00
								3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0002	10.400,00	10.660,00	10.920,00	11.180,00	43.160,00
								3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0029	7.000,00	7.175,00	7.350,12	7.525,06	29.125,26
								3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0002	3.100,00	3.190,00	3.277,00	3.367,00	13.934,00
								3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0002	1.040,00	1.066,00	1.092,00	1.118,00	4.316,00
								3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0002	20.000,00	21.320,00	21.640,00	22.960,00	85.920,00

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000

Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21



PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000

Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE IGARATINGA
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 2025 - PPA 2022 - 2025
Relatório de Despesas - Planejadas

Página: 46
Data: 30/09/2021

Fonte: Orç. 0700, Contab. Planejamento por ano, 06/09/2021 (2)

Planoj	Ação / Projeto (Uf)	Tipo	Local	Func. Paga	Costo Despesa	Recursos	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
0700	1 - PREFEITURA MUNICIPAL IGARATINGA						15.256.400,96	12.002.784,96	15.256.400,96	15.066.915,00	52.066.915,28
0700	0700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						15.256.400,96	12.002.784,96	15.256.400,96	15.066.915,00	52.066.915,28
0701	0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						10.007.625,00	10.368.311,30	10.367.598,77	10.007.507,32	42.087.505,29
					3.3.90.36.00.00.00.00.01.0024	3.000,00	3.075,00	3.151,88	3.220,67	12.457,55	
					3.3.90.39.00.00.00.00.01.0024	5.000,00	5.125,00	5.253,12	5.388,45	20.762,57	
					4.4.90.52.00.00.00.00.01.0024	5.000,00	5.125,00	5.253,12	5.388,45	20.762,57	
199	2.1.15 - Enfrentamento da Emergência COVID-19	A	1	10.302.000	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0024	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.760,91	41.525,16	
	Enfrentamento da Emergência COVID-19 (%)				3.1.90.11.00.00.00.00.01.0024	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.760,91	41.525,16	
					3.1.90.13.00.00.00.00.01.0024	7.000,00	7.175,00	7.354,38	7.533,23	29.067,61	
					3.1.90.04.00.00.00.00.01.0024	2.000,00	2.050,00	2.101,25	2.152,78	8.305,00	
					3.1.91.13.00.00.00.00.01.0024	7.000,00	7.175,00	7.354,38	7.533,23	29.067,61	
					3.3.90.36.00.00.00.00.01.0024	50.000,00	51.250,00	52.501,25	53.844,53	207.625,78	
					3.3.90.36.00.00.00.00.01.0024	5.000,00	5.125,00	5.253,12	5.388,45	20.762,57	
					3.3.90.39.00.00.00.00.01.0024	30.000,00	30.750,00	31.501,75	32.253,72	124.575,47	
					4.4.90.52.00.00.00.00.01.0024	19.000,00	19.475,00	19.951,88	20.428,62	78.857,50	
199	2.1.15 - Enfrentamento da Emergência COVID-19	A	1	10.302.000	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0024	5.200,00	5.300,00	5.403,25	5.506,03	21.509,08	
	Enfrentamento da Emergência COVID-19 (%)				3.1.90.11.00.00.00.00.01.0024	5.200,00	5.300,00	5.403,25	5.506,03	21.509,08	
					3.1.90.13.00.00.00.00.01.0024	1.040,00	1.066,00	1.092,65	1.119,97	4.318,62	
					3.1.90.04.00.00.00.00.01.0024	1.040,00	1.066,00	1.092,65	1.119,97	4.318,62	
					3.1.91.13.00.00.00.00.01.0024	1.040,00	1.066,00	1.092,65	1.119,97	4.318,62	
					3.3.90.36.00.00.00.00.01.0024	10.400,00	10.660,00	10.926,50	11.193,66	43.196,16	
					3.3.90.36.00.00.00.00.01.0024	5.200,00	5.300,00	5.403,25	5.506,03	21.509,08	
					3.3.90.39.00.00.00.00.01.0024	7.200,00	7.462,00	7.688,55	7.924,76	30.230,31	
					4.4.90.52.00.00.00.00.01.0024	5.200,00	5.300,00	5.403,25	5.506,03	21.509,08	
202	2.1.08 - Apoio Conselho Municipal Saúde	A	1	10.301.000	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0002	1.000,00	1.025,00	1.050,62	1.076,89	4.152,51	
	População em geral (%)				3.3.90.36.00.00.00.00.01.0002	1.000,00	1.025,00	1.050,62	1.076,89	4.152,51	
					3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002	1.000,00	1.025,00	1.050,62	1.076,89	4.152,51	
					3.3.90.36.00.00.00.00.01.0002	14.000,00	14.350,00	14.706,75	15.076,47	58.135,22	
					3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002	1.000,00	1.025,00	1.050,62	1.076,89	4.152,51	
					4.4.90.52.00.00.00.00.01.0024	4.100,00	4.202,50	4.307,56	4.415,25	17.025,31	
212	2.1.19 - Impl. Inter. Programa de Saúde da Mulher	A	1	10.302.100	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002	1.000,00	1.025,00	1.050,62	1.076,89	4.152,51	
	Impl. Inter. Programa de Saúde da Mulher (%)				3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002	1.000,00	1.025,00	1.050,62	1.076,89	4.152,51	
					3.1.90.13.00.00.00.00.01.0002	1.000,00	1.025,00	1.050,62	1.076,89	4.152,51	
					3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002	500,00	512,50	525,31	538,44	2.076,25	
					3.1.91.13.00.00.00.00.01.0002	1.000,00	1.025,00	1.050,62	1.076,89	4.152,51	
					3.3.90.36.00.00.00.00.01.0002	3.000,00	3.075,00	3.151,88	3.220,67	12.457,55	
					3.3.90.36.00.00.00.00.01.0002	1.000,00	1.025,00	1.050,62	1.076,89	4.152,51	
					3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002	4.000,00	4.100,00	4.202,50	4.307,56	16.610,06	
					4.4.90.52.00.00.00.00.01.0002	3.000,00	3.075,00	3.151,88	3.220,67	12.457,55	
213	2.1.20 - Programa de Reabilitação Funcional de Fibrilatrias	A	1	10.302.100	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002	1.000,00	1.025,00	1.050,62	1.076,89	4.152,51	
	Programa de Reabilitação Funcional de Fibrilatrias (%)				3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002	20.000,00	20.500,00	21.002,50	21.507,81	83.010,31	

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA
Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000
Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21



PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000

Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
 Estado de Minas Gerais
 CNPJ: 18.313.825/0001-21



Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE IGARATINGA

Página: 56
 Fecha: 30/08/2024

PLANO PLURALIDADE 2022 a 2025 - PLANO PLURALIDADE 2022-2025 - PPL 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Habitat: Cereales e ITTSS. Distribución geográfica: com. - com. (Habitat: 000000000000)

Plano	Ação / Projeto (UF)	Tipo	Local	Func. Progr.	Categoria	Recurso	Ano 2002	Ano 2003	Ano 2004	Ano 2005	Total	
Unidade:	1- PREFEITURA MUNICIPAL GARATINGA						13.266.400,90	12.982.784,90	13.290.653,90	13.666.915,00	52.606.953,26	
Orçamento:	07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						13.266.400,90	12.982.784,90	13.290.653,90	13.666.915,00	52.606.953,26	
Unidade:	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						10.987.832,00	10.364.511,30	10.987.894,77	10.872.907,32	42.897.954,39	
						3.1.90.13.000.0000	0001.0002	1.000,00	1.005,00	1.006,62	4.152,51	
						3.1.90.94.000.0000	0001.0002	1.000,00	1.005,00	1.006,62	4.152,51	
						3.1.91.13.000.0000	0001.0002	5.000,00	5.125,00	5.263,12	20.762,57	
						3.3.90.30.000.0000	0001.0002	4.500,00	4.612,50	4.727,81	18.696,30	
						3.3.90.36.000.0000	0001.0002	4.000,00	4.100,00	4.202,50	16.410,00	
						3.3.90.39.000.0000	0001.0002	5.000,00	5.125,00	5.263,12	20.762,57	
						4.4.90.52.000.0000	0001.0002	6.000,00	6.150,00	6.303,75	24.649,66	
214 2.121 - Distribuição de Medicamentos de Ordem Judicial		A	1	10.303.0007		3.3.90.32.000.0000	0001.0002	20.000,00	20.500,00	21.062,50	21.537,81	82.050,31
	Distribuição de Medicamentos por Ordem Judicial (%)											
215 2.122 - Impl. Marc. CAPS		A	1	10.302.1000		3.1.90.94.000.0000	0001.0003	5.000,00	500,00	92,50	525,31	6.537,81
	Impl. Marc. CAPS (%)											
						3.1.10.11.000.0000	0001.0003	5.000,00	500,00	92,50	525,31	6.537,81
						3.1.90.13.000.0000	0001.0003	2.000,00	200,00	36,00	210,12	2.615,12
						3.1.90.94.000.0000	0001.0003	500,00	50,00	51,25	52,53	653,78
						3.1.91.13.000.0000	0001.0003	2.000,00	200,00	36,00	210,12	2.615,12
						3.3.90.30.000.0000	0001.0003	10.000,00	100,00	102,50	102,06	10.307,56
						3.3.90.36.000.0000	0001.0004	5.000,00	100,00	102,50	102,06	5.307,56
						3.3.90.39.000.0000	0001.0003	13.000,00	102,50	102,50	102,06	13.307,56
						4.4.90.52.000.0000	0001.0004	25.000,00	100,00	102,50	102,06	25.307,56
216 2.126 - Manutenção do Farmácia Básica Municipal		A	1	10.303.0007		3.1.90.94.000.0000	0001.0002	25.000,00	25.625,00	26.362,50	26.922,26	108.112,88
	Manutenção do Farmácia Básica Municipal (%)											
						3.1.10.11.000.0000	0001.0009	20.000,00	20.500,00	21.062,50	21.537,81	82.050,31
						3.1.10.11.000.0000	0001.0002	30.000,00	30.750,00	31.518,75	32.303,72	126.575,47
						3.1.90.13.000.0000	0001.0002	6.000,00	6.150,00	6.303,75	6.468,34	24.915,09
						3.1.90.94.000.0000	0001.0002	5.000,00	5.125,00	5.263,12	5.368,45	20.762,57
						3.1.91.13.000.0000	0001.0002	6.000,00	6.150,00	6.303,75	6.468,34	24.915,09
						3.1.91.13.000.0000	0001.0009	5.000,00	5.125,00	5.263,12	5.368,45	20.762,57
						3.3.90.00.000.0000	0001.0002	5.000,00	512,00	52,51	52,44	2.076,25
						3.3.90.14.000.0000	0001.0002	1.000,00	1.005,00	1.006,62	1.036,89	4.152,51
						3.3.90.30.000.0000	0001.0002	15.000,00	15.375,00	15.759,36	16.150,36	62.287,74
						3.3.90.36.000.0000	0001.0002	5.000,00	5.125,00	5.263,12	5.368,45	20.762,57
						3.3.90.39.000.0000	0001.0002	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.762,81	41.525,16
220 2.129 - Manutenção Ativ. de Vig. Alimentar e Nutricional		A	1	10.306.2720		3.3.90.30.000.0000	0001.0002	1.000,00	1.005,00	1.006,62	1.036,89	4.152,51
	Manutenção Ativ. de Vig. Alimentar e Nutricional (%)											
						3.3.90.32.000.0000	0001.0002	5.000,00	5.125,00	5.263,12	5.368,45	20.762,57
						3.3.90.36.000.0000	0001.0002	1.000,00	1.005,00	1.006,62	1.036,89	4.152,51
						3.3.90.39.000.0000	0001.0002	1.000,00	1.005,00	1.006,62	1.036,89	4.152,51
						3.3.90.91.000.0000	0001.0002	5.000,00	5.125,00	5.263,12	5.368,45	20.762,57
						4.4.90.52.000.0000	0001.0002	3.000,00	3.075,00	3.151,88	3.230,67	12.457,55
Unidade:	07.02 - CHOROÇOS INTERMUNICIPAIS DE SAUDE						2.268.578,90	2.076.473,29	2.642.904,50	2.766.006,68	10.262.969,69	
217 2.126 - Manutenção Pósto de Controle com o Idoso		A	1	10.302.2705		3.1.71.70.000.0000	0001.0002	30.034,41	40.002,46	41.025,77	43.009,67	156.027,01
	Manutenção Pósto de Controle com o Idoso (%)											
						3.3.71.70.000.0000	0001.0002	50.671,35	51.509,45	53.266,59	54.927,50	210.414,89

SECRETARIA DE SAUDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000

Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE IGARATINGA

Página: 66
Data: 30/09/2021

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 2025 - PPR 2022 - 2025

Relatório de Despesas - Planejadas

Fonte: Orçário - 0700, Detalhar planejamento por ano, Alteração em: 10/03/2021 (2)

Planoj	Ação /	Projeto (Uf)	Tipo	Local	Func. Paga	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total	
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL IGARATINGA							15.256.400,96	12.002.784,90	15.256.400,96	15.006.915,00	52.000.955,26	
Órgão:	07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							15.256.400,96	12.002.784,90	15.256.400,96	15.006.915,00	52.000.955,26	
Unidade:	07.02 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE							2.326.578,96	2.076.473,26	2.002.500,00	2.709.000,00	10.200.995,69	
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.152,51	
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	1.700.000,00	1.962.500,00	1.880.000,00	1.905.730,56	7.300.000,00	
						4.4.71.70.00.00.00.00	00.01.0002	10.000,00	10.250,00	10.000,00	10.700,00	41.525,16	
210 2.127 - Manutenção Plano de Consórcio UrgEmerg. Região Oeste Minas			A	1	10.202.2705	3.1.71.70.00.00.00.00	00.01.0002	30.440,73	31.201,75	31.001,79	32.708,34	126.405,61	
						Manutenção Plano de Consórcio UrgEmerg. Região Oeste Minas (%)		3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0002	39.130,07	40.116,52	41.119,43	160.521,44
						4.4.71.70.00.00.00.00	00.01.0002	17.369,70	17.829,57	18.275,31	18.732,19	72.231,77	
219 2.128 - Manutenção Plano de Consórcio com o Cooperativismo			A	1	10.202.2705	3.1.71.70.00.00.00.00	00.01.0002	15.000,00	15.375,00	15.750,00	16.125,00	62.250,00	
						Manutenção Plano de Consórcio com o Cooperativismo (%)		3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0002	15.000,00	15.375,00	15.750,00	62.250,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	5.000,00	5.125,00	5.250,12	5.398,45	20.762,57	
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	400.000,00	401.429,06	403.715,61	516.303,50	1.911.453,97	
						4.4.71.70.00.00.00.00	00.01.0002	15.000,00	15.375,00	15.750,00	16.125,00	62.250,74	
Total geral:								15.256.400,96	12.002.784,90	15.256.400,96	15.006.915,00	52.000.955,26	

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA

Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000

Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br





Secretaria de Saúde de Igaratinga
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21



10 CONCLUSÃO

A ampliação das UBS, assim como a aquisição de equipamentos para diagnóstico e prevenção de doença, o aumento na oferta de consultas e exames, a aquisição de veículos, tudo isso é grande importância e necessário a fim de atingir um público maior e dar mais conforto para aqueles que mais precisam, no momento de maior necessidade. Assim como é necessária a capacitação continuada dos profissionais com foco em melhorares resultados. Não menos importante é a saúde mental. A saúde da mente é um estado preocupante, não só em Igaratinga, mas, no país inteiro. Para que o corpo esteja bem é necessário que nossa mente esteja bem. Trabalhar mais com políticas de prevenção; dar maior ênfase no estado geral de saúde do cidadão e não somente na ausência da doença. Intensificar as ações de promoção de saúde e prevenção de doenças por meio de atividades desportivas, programas de incentivo ao cuidado do corpo e da mente, utilizando práticas naturais, alternativas, e com a inclusão de terapia comunitária, sempre com o foco nas necessidades da população. É imprescindível a interação da secretaria de saúde com as secretarias de Educação, Assistência Social e Meio ambiente, criando projetos em conjunto com o objetivo de promover saúde, lazer e educação, atuando para ampliar e consolidar a qualidade de vida e a saúde plena dos cidadãos.

11 REFERÊNCIAS

- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Brasília, 19 de set. de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm>. Acesso em: 10 de maio de 2021.
- AVA-SES. Instrumentos de gestão do SUS. [S.D.]. Disponível em: <<http://ava.saude.mg.gov.br/>>. Acesso em 30 de abr. de 2021.
- Plano Estadual de Saúde. [s.d.]. Disponível em: <<https://www.saude.mg.gov.br/>>. Acesso em 30/04/2021.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, [s.d.]. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/igaratinga.html>>. Acesso em 04 de maio de 2021.
- Prontuário eletrônico da cidadão, Pec base local, [s.d.]. Disponível em: <<http://179.109.160.63:8080/profissional>>. Acesso em 16 de jun. de 2021.
- DATASUS**, Tecnologia da Informação a Serviço do SUS. [s.d.]. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?sih/cnv/nrmg.def>>. Acesso em 16 de jun. de 2021.
- SIM/SINASC. Base local. [s.d.]. Disponível em: <http://localhost/sim_local/default.asp>. Acesso em 07 de maio de 2021.
- Corona Vírus, Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Disponível em: <https://coronavirus.saude.mg.gov.br/cidadao> Acesso em: 03 de ago. de 2021.

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA
 Rua Pará de Minas, 179, Centro – Igaratinga/MG - CEP 35.695-000
 Tel/Fax: (37) 3246 - 1130 Email: saude@igaratinga.mg.gov.br

